

ÍNDICE DE NOMES PRÓPRIOS DO TEXTO DE «OS LUSÍADAS»

Na realidade não nos limitámos a elaborar um índice dos nomes próprios. Em vez de imitarmos os comentadores que nos precederam, entendemos que tanto interessa ao leitor referenciar *Lãa* como *o Planeta que no Céu primeiro / habita*, que *Rei Judaico* só fica verdadeiramente referendado quando lhe dissermos que é [Ezequias]. Apesar das *Notas*, que já esclarecem muitos passos do Poema, pareceu-nos que indicar sucintamente que a *Deusa dos Amores é Vénus*, que *o grão Tebano é Baco* tinha real interesse. Por isso o nosso índice não se parece com os que o leitor pode encontrar em outros textos de «Os Lusíadas», que apenas registam os nomes próprios, parte de um todo muito mais amplo.

A

- | | |
|---|--|
| <p>ABÁSSIA: X.50.7.
 ABASSIS: X.68.1, 95.4.
 ÁBILA: III.77.5; IV.49.5;
 VIII. 17.4, 71.4.
 ABRAÃO: I.53.6.
 ABRANCHES (Conde de) –
 Vide <i>Vasques de Almada</i>
 (<i>Antão</i>): IV.25.3.
 ABRANTES: IV.23.2-3;
 VIII.22.5.
 ACIDÁLIA – Vide <i>Vénus</i>:
 VIII.64.7; IX.52.8.
 ACRISO (Acrísio) – Vide
 [<i>Dánae</i>]: VIII.97.4.
 ACROCERÁUNIOS:
 VI.82.4.
 ACTÉON: IX.26.1, 63.4.
 ACTIAS GUERRAS: II.53.3.
 ADAMASTOR – Vide
 <i>Gigante</i>: V.39.1 (ũa figura),</p> | <p>49.1 (monstro), 51.1 (filho da
 Terra) e 3, 60.8.
 ADÃO: IV.70.7; VIII.65.6.
 ÁDEM: X.99.6.
 ADÓNIS -Vide <i>Ciniras</i> e
 <i>Mirra</i>: IV.63.6; IX.60.7 (filho
 e neto).
 ADRIÁTICO (adj.): II.97.7.
 AFONSO – Vide <i>Bolonbês: a</i>)
 De Port.: AI († 1185): I.13.3;
 III.30.1, 42.1, 45.4, 46.8, 58.6,
 64.3, 67.1, 73.5, 79.5, 83.2,
 84.8; VIII.11.1; AII († 1223):
 III.90.4, 91.1; AIII († 1279):
 I.13.8; III.94. 2-3, 94-5, 96.2;
 AIV († 1357): I.13.8; III.98.8,
 99.8, 101.5 (Lusitano), 101.8
 (Daquele ...), 105.1 (ó Rei),
 108.3, 109.1, 112.7 (o
 Português), 115.6 (forte Rei),
 118.2, 124.2 (o Rei), 130.1 (o
 Rei); IV.17.3 (filho de D.</p> |
|---|--|

Dinis); AV († 1481): I.13.8; IV.54.1, 60.2; *b*) AVI (de Leão e I de Castela) († 1109): III. 23.1, 24.7; AVII (de Leão e II de Castela) († 1157): III. 36.3 (Castelhano), 37.2 (Rei castelhano), 38.5 (Rei alto), VIII.14.4 (Castelhano); AIX (de Castela) (aliás VIII) († 1214): VIII.22.2; AXI (de Castela) († 1350): III.104.1 (Aquele), 109.1, 112.5 (o Castelhana), 115.6 (forte Rei).

ÁFRICA: I.2.4, 15.8; II.103.1, 110.4; III.20.8, 103.2; IV.54.7; V.10.2,65.2; VII.11.6, 14.5; VIII.72.5; X.53.2, 92.3, 97.6-7, 137.4.

AFRICANO: I.29.6, 51.3, 77.2; IV.20.4, 48.6; V.50.5; VI.83.2; VII.70.5; IX.15.5.

ÁFRICO (subs.): I.27.4.

AGANIPE: III.2.4.

AGAR – Vide *Ismael*: III.26.2, 110.1; VIII.47.6.

AGARENO: III.110.4 (adj.), VIII.51.2 (subst.).

AGARENOS: III.26.1-2 (descendentes de Agar).

AGRIPINA († 59 p. C.): III. 92.4.

AIACE: X.24.3.

AINÃO: X.129.4.

ALANDROAL – Vide *Landroal*.

ALANQUER (Alenquer): III. 61.6.

ALBERGARIA (Lopo Soares de) – Vide *Soares de Albergaria*.

ÁLBIS: III.11.8, 58.1.

ALBUQUERQUE (Afonso de): I.14.7; X.40.2, 45.2, 45.5 (grande Capitão).

ALCÁCER – Vide *Alcáçere*.

ALCÁCERE (Alcácer Seguer): IV.55.7; VIII.38.6.

ALCÁÇARE DO SAL (Alcácer do Sal): III.62.8, 90.6; VIII.24.5.

ALCÁCER DO SAL – Vide *Alcáçere do Sal*.

ALCIDES (Hércules): III.137.8; IV.49.4, 80.2; IX.57.3.

ALCINO (Alcino): II.82.4.

ALCIÓNÉAS (aves): VI.77.1.

ALCMENA (filho de) – Vide *Hércules*: III.141.3.

ALCORÃO: III.50.8; VII.13.4.

ALEMÃES: VII.4.1; X.152.2.

ALEMANHA: III.11.5; VI.69. (1-8).

ALENCASTRO (Duque de): VI. 46.8, 47.1 (este Ingrês), 48.1 (Este ...), 50.1, 50.8, 51.8, 53.4, 57.7, 67.1.

[ALENQUER] – Vide *Alanquer*.

ALENTEJO: III.75.3.

ALETO (Alecto): VII.10.5.

ALEXANDRE – Vide *Alexandro*.

ALEXANDRO (Alexandre Magno): I.3.3, 75.2 (filho de Filipo); V.93.2, 96.7; VII. 54.5 (capitão mancebo); VIII.12.1 (Alexandre); X.48.1 (Alexandre), 156.7.

ALEXANDROS: V.95.2.

ALFEU: IV.72.7.
 ALGARVES: III.95.1;
 VIII.25.3.
 ALMADA (Antão Vasques de) – Vide *Vasques de Almada*.
 ALMEIDA (D. Francisco de): V.45.1 (primeiro ilustre); X.26.1-2 (outro), 33.1 (o pai), 34.6.
 ALMEIDA (D. Lourenço de): X.26.2-3 (O filho), 27.8.
 ALMEIDAS – Vide *Almeida, D. Francisco de Almeida, D. Lourenço de*: I.14.6.
 ALTO PODER (Deus): I.21.3.
 ÁLVARO – Vide *Braga*.
 ÁLVARO – Vide *Castro*.
 AMALTEIA: II.72.4.
 AMÁSIS: III.11.8.
 [AMÉRICA] (Brasil): VII.14.7 (quarta parte nova).
 ÁMON – Vide *Júpiter*: VII.48.2.
 AMOR – Vide também *Cupido*: II.36.4; III.56.7, 119.5, 132.3, 142.2; V.46.4; VI.87.4; IX.75.3, 81.6-7; X.46.8, 49.2.
 AMORES (Fonte dos): III.135.8.
 AMPAZA: X.104.7.
 AMPELUSA: III.77.3; X.156.3.
 ANDALUZIA: III.85.6; IV.9.3.
 [ANDEIRO (João Fernandes)] (Conde galego): IV.4.6, 6.6.
 ANDRÓMEDA: X.88.4.
 ANFIÓNIAS (de Anfião) – Vide *Tebas*: IX.19.4.
 ANFITRITE – I.96.2; VI.22.1, 22.7 (Ambas).
 ANÍBAL – Vide *Peno*: III.116.5 (Peno), 141.7 (Peno); VII. 71.8; X.153.2.
 ANQUISES: IX.23.2.
 ANRIQUE (Conde D. Henrique) († 1114): III.25.1, 25.7 (o Conde), 27.1; VIII.9.2 (grão progenitor), 9.7.
 ANTÁRTICO (Antártico): I.51.2; V.50.7, 65.4; VIII.67.7 (frios Antárticos); X.141.2.
 ANTENOR: II.45.3; III.14.2.
 ANTEU: III.77.4; V.4.6; VII.24.4.
 ANTÓNIO (Marco): II.53.4 (capitão); III.136.8, 141.5; IV.59.6; V.95.8; VI.2.4.
 ANÚBIS MENFÍTICO: VII.48.8.
 AÓNIA (água): V.87.1.
 APELES: X.48.1.
 APENINO: III.15.3.
 ÁPIO: III.140.4.
 APOLO – Vide *Febo e Délio*: I.4.7 (Febo), 37.7, 56.5 (Febo); II.89.2 (filho de Latona), 105.1; III.1.5 (inventor da Medicina), 2.6, 8.5, 20.4 (Febo), 97.6; IV.75.5 (Febo); V.15.2, 91.5 (mancebo Délio); VII. 67.2 (mancebo Délio), 87.5; IX.53.4 (Febo), 57.4 (Do louro Deus), 62.4 (filho de Latona), 74.8 (Febo), 91.5 (Febo); X.1.1 (o claro amador da Larisseia / Adúltera), 25.6 (Dos Apolíneos raios), 86.7 (Febo), 87.8 (Febo), 139.4 (do louro Apolo).

APÚLIA: III.141.8.
 AQUEMÉNIA: IX.60.3.
 AQUERONTE: I.51.8.
 AQUILES: III.131.3; V.93.2,
 98.4; X.156.8.
 AQUILES LUSITANO –
 Vide *Pereira (Duarte Pacheco)*:
 X.12.4.
 ÁQUILO: VI.31.4, 76.5.
 ARA: VIII.71.8.
 ARÁBIA: III.72.1; IV.63.7,
 101.8; VI.25.8; IX.3.4 (esse
 Reino); X.102.4, 135.6
 ARÁBIA (adj.): V.76.3.
 ARÁBIAS (três) (Arábia
 Feliz, Arábia Petreia e Arábia
 Deserta): X.100.1.
 ARÁBICO: I.50.2; V.77.1;
 VII.33.2; IX.7.2; X.50.4.
 ARÁBIO (Maomé): IV.100.3.
 ARAGÃO: IV.57.3.
 ARASPAS: X.48.6.
 ARCÁDIA: IV.72.7.
 ARCTURO: I.21.6; III.6.6.
 ARETUSA (fonte): IV.72.8.
 ARGO (Argos: cidade no
 Peloponeso, capital de
 Argólida): V.87.4.
 ARGONAUTAS: I.18.6;
 IX.64.2.
 ARGOS *a)* construtor da nau
Argo: IV.85.8; *b)* nome de
 uma constelação do
 Hemisfério Austral (por
 Argo): VIII.71.8.
 ARMÉNIA: III.72.6.
 ARMÉNIOS: VII.13.1.
 ARMUZA (cidade) – Vide
Ormuç: X.103.7.
 ARÓMATA (cabo) – Vide
Gardafju: X.97.1.
 ARQUICO (porto da
 Abissínia): X.52.6, 97.8.
 ARRACÃO (na Birmânia):
 X.122.1.
 ARRONCHES: III.55.5;
 VIII.19.2.
 ARSINÁRIO (cabo) – Vide
Cabo Verde: V.7.7.
 ARSÍNOE: IX.2.2; X.98.3.
 ARTABRO (monte): IV.28.3.
 ARZILA (cidade de
 Marrocos): IV.55.8.
 ARZIRA: X.99.7.
 ASABORO (Cabo
 Moçandão): X.102.1.
 ÁSIA: I.2.4; III.7.2; VII.14.6,
 18.2; VIII.5.3; X.97.6, 98.7.
 ASIANO: I.60.6.
 ASSÍRIA: VII.11.5; IX.34.8
 (um mancebo de Assíria).
 ASSÍRIA (adj.): VII.53.2
 (Assíria gente).
 ASSÍRIOS: I.24.8.
 ASTIANÁS (Astyanax):
 IV.5.5.
 ASTREIA: IV.27.7.
 ASTÚRIAS: III.19.3;
 IV.11.5.
 ATAMANTE: VI.23.1.
 ATENAS: III.97.5; V.87.4.
 ÁTILA († 453 p. C.) – Vide
Huno: III.100.3; IV.24.3
 (Huno).
 ATLANTE (ou Atlas): I.20.8;
 monte: III.73.1,77.1; X.156.2.
 ATLÂNTICO: V.10.8.
 ATLÂNTICO (adj.): X.3.8.
 ATREU: III.133.4.
 ÁTROPOS: III.98.5.
 AUGUSTO († 14 p. C.): II.
 53.2; III.136.8; V.95.2.
 ÁUREA QUERSONESO

(Península de Malaca):
II.54.5; X.124.5.
AURORA: I.14.2, 21.8, 59.1;
II.53.5, 92.3 (mãe de Menon),
110.7; IV.60.7; VI.5.3;
IX.13.6, 61.3; X.44.3, 102.7,
125.4.
AUSÓNIA: V.87.5.
AUSÓNIOS (de Ausónia):
X.21.5.
AUSTRALS: VIII.72.6.
AUSTRAL: III.6.8; VII.17.3.
AUSTRINA (META) DA
ESPERANÇA BOA – Vide
Cabo da Boa Esperança:
IX.16.4.
AUSTRO (vento): I.35.1;
VI.76.5.
AUSTRO (Sul): I.21.7;
V.12.1; X.39.7, 92.6, 121.8,
141.8.
AVÁS: X.126.4.
AVÓS (dous) (de D.
Sebastião: D. João III e
Carlos V): I.17.2.
ÁXIO: III.13.2.
AZENEGUES: V.6.2.

B

BABEL: IV.64.2; VI.74.4;
VII.45.8.
BABILÓNIAS: III.41.8.
BAÇAIM: X.61.5.
BACANOR (cidade do reino
de Narsinga): X.59.5.
BACO – Vide também
Tioneu, Tebano e Lieu: I.30.5 (o
padre Baco), 39.3, 49.6

(Lieu), 73.1 (o grão Tebano),
97.2, 104.7; II.10.1-3 (aquele
...), 12.2, 12.7 (Tioneu), 39.7;
III.21.6; IV.27.8; VI.6.5
(Tioneu), 10.4, 14.1 (Lieu),
14.8 (o Rei do Vinho), 15.2,
20.8 (o padre Lieu), 25.6 (o
Tebano), 26.4 (Tioneu), 86.1;
VII.52.3 (um capitão);
VIII.3.1 (o Tebano), 4.2,
47.7, 49.1; IX.19.3-4 (nascido
nas Anfióneas Tebas), 39.2,
46.3, 91.6 (e os dous
Tebanos).
BACTRA (por *Bactro*):
II.53.6.
BADAJOZ: III.66.1, 68.5,
70.1 (na cidade).
BAFO (Espírito Santo): VII,
69.3.
BALDOVINO: X.49.6.
BANDA: IX.14.5; X.133.1.
BARBARIA – Vide *Berberia*.
BÁRBARO – Vide *Mouros*.
BARBORÁ (cidade da África
Oriental): X.50.7.
BARÉM: X.41.8, 102.5.
BATICALÁ (cidade da Costa
do Malabar): X.66.6.
BATRO (por *Bactro*, afluente
do rio actualmente chamado
Amu-Dária): VI.60.5.
BEADALA (cidade indiana
não muito afastada do Cabo
Comorim): X.65.8, 66.6.
BEATRIZ (D.) (Filha de D.
Fernando de Portugal):
IV.7.1.
BEJA: III.64.1, 76.4, 85.7.
BELÉM: X.12.2.
BELISÁRIO: X.22.5.
BELONA: VIII.27.3.

BENGALA: VII.20.7;
X.121.6.
BENJAMIM: III.140.7.
BENOMOTAPA: X.93.1.
BERBERIA: V.6.8
(Barbaria); VII.24.3;
VIII.38.2.
BÉTICA (bandeira): IV.46.5.
BÉTIS – Vide *Gnadalquivir*:
III.19.8, 60.7, 85.4.
BÍBLI: IX.34.7.
BINTÃO (Ilha situada no
estreito de Singapura):
X.57.1.
BIPUR (Reino da Costa do
Malabar): X.14.2.
BIZCAINHA (das províncias
Vascongadas): IV.11.2.
BISPO DE LISBOA – Vide
Dom Mateus: VIII.24.7.
BIZÂNCIO: III.12.7;
VII.12.4.
BOA ESPERANÇA (Cabo
da): IX.16.4.
BOÉMIOS: III.11.6.
BOLONHÊS (Conde) –
Vide *D. Afonso III*: III.94.2.
BONS SINAIS (rio dos):
V.78.4.
BOOTES: III.71.7.
BÓREAS: I.35.1; III.49.3;
V.9.5; VI.31.3, 76.5, 88.7,
89.1.
BORNÉU: X.133.5, 133.8
(Ilha).
BRAGA (Álvaro de):
VIII.94.3.
BRAMÁS (Povo vizinho do
Reino do Pegu): X.126.4.
BRÂMENE (um): VII-58.5.
BRÂMENES (casta indiana
dos sacerdotes): VII.40.1;

X.112.6, 113.1, 116.5.
BRASIL – Vide [*América*] e
Santa Cruz: X.63.3.
BRAVA (cidade africana ao
norte de Melinde): X.39.4.
BRETANHA: III.58.2.
BRIAREU: VII.48.6.
BRIGO: IV.8.1.
BRÚSIO: III.10.8.
BUSÍRIS: II.62.5.

C

[CÁDIZ] – Vide *Cálix*.
CADMO (Filho de um rei
fenício): VII.9.2.
CÃES (Constelação): X.88.8.
CÃES – Vide *Turcos*: VII.9.6.
CAFRES: V.47.3; X.38.1.
CALAIATE (cidade da costa
sudoeste da Arábia): X.41.4.
CALATRAVA (Mestre de):
IV.40.6.
CALECU (Calecute): II.52.3;
VI.92.8; VII.16.4, 22.6, 35.7;
IX.10.2; X.14.6, 35.4, 64.7.
CALÍOPE: III.1.1, 2.1;
V.99.6; X.8.5, 9.7-8 (ó grão
rainha das Musas).
CALIPSOS: V.89.2.
CALISTO (Pólo Norte):
I.51.2; V.13.6; X.139.2.
CÁLIZ (Cádiz) na Andaluzia:
IV.9.5 (nobre ilha), 57.7.
CALPE (Herculano):
III.23.6.
CAMBAIA: X.29.8, 34.5,
72.3, 106.5.
CAMBAIA (O Reino de):

VII. 21.1.
CAMBAICA (Costa): X.60.6.
CAMBAICO (Rei): X.64.1.
CAMBAICOS: X.32.8 (A
cambaicos cruéis).
CAMBALÃO (Ilha próximo
de Cochim): X.13.6.
CAMBOJA: X.127.1.
CAMENAS – Vide *Musas*:
V.63.8; VII.85.5.
CAMPASPE: X.48.2.
CÂNACE: VII.79.7.
CANANOR (na costa do
Malabar): II.52.2; VII.35.1;
X.14.6.
CANARÁ (Reino ao sul do
Decão): VII.21.8.
CANÁRIAS (ilhas): V.8.1,
8.2 (Fortunadas).
CANAS (Antiga cidade da
Apúlia, Itália Meridional):
IV.20.2.
CANCRO: III.6.1.
CANDACE (Rainha da
Etiópia): X.52.4.
CANÚSIO (hoje Canosa):
IV.20.2.
CAPADOCES (naturais de
Capadócio): III.72.3.
CAPITÃO – Vide *Gama*
(Vasco da): I.44.1, 49.4, 56.3,
61.1, 63.6, 64.1, 70.1, 76.2,
80.3, 95.1, 96.5, 98.5, 102.5,
104.1; II.2.3, 5.1, 6.7, 14.3,
56.6, 60.5, 64.2, 71.5, 77.1,
83.2, 101.1, 109.1; V.72.2,
90.1; VI.3.1, 5.2; VII.29.1,
42.8, 49.6, 55.2, 59.8, 64.1;
VIII.60.5, 77.4, 78.6, 85.1,
95.4; IX.9.6, 12.6, 85.6.
CARÍBDIS (Rochedo que se
encontra em frente do
penhasco de Cila, no estreito
de Messina): II.45.6; VI.82.2.
CARLOS: *a*) C. Magno (†
814): I.13.1; VII.7.7; *b*) C. o
Calvo († 877): X.49.7.
CARMÂNIA: (Região da
Pérsia, actualmente
Quirman): IV.65.2; X.105.5.
CARNEIRO (moradores
do): (Carneiro: Signo (Aries)
do Zodíaco): VIII.67.8.
CARPELA – Vide *Cabo de*
Jasque: X.105.2.
CARRETA – Vide *Ursa*
Maior: X.88.3.
CARTAGO: X.8.4.
CASA SANTA (Santos
Lugares da Palestina, onde
Cristo passou): VII.11.8;
VIII.9.7.
CÁSPIO: I.60.5 (apousentos
Cáspios); III.23.6 (Cáspia
Serra); VII.12.6 (Cáspios
montes) .
CASSIOPEIA: X.88.5.
CASTEL BRANCO (Dom
Pedro) (Capitão de Ormuz):
X.101.8.
CASTELA: III.19.8, 37.6,
99.7, 105.4, 108.7; IV.6.7, 7.5,
42.7, 57.4; VI.47.2, 56.3;
VII.29.2; VIII.25.1, 27.2,
29.4; X.139.5.
CASTELHANO: I.25.5;
III.19.6, 25.6, 34.1, 36.3, 37.3,
99.1, 101.1, 112.5, 114.7,
138.5; IV.7.2, 24.2, 28.1, 41.7,
47.2; VIII.14.4, 22.1, 34.6,
35.3.
CASTRO (Dom Álvaro de):
X.70.5.

CASTRO (Dom Fernando de): X.70.1.
 CASTRO (Inês de): III.118.8 (Rainha), 120.1, 123.1, 132.1, 135.6.
 CASTRO (D. João de): († 1548): I.14.7; X.67.5, 69.6.
 CASTRO (D. Pedro Fernandes de) (Castelhano): VIII.22.1.
 CATERINA (Egípcia Santa): X.43.8, 99.2.
 CATILINA († 62 a. C.): IV.33.1.
 CATUAL (No Malabar governador de uma cidade ou praça) – Vide *Gentio*, *Idololatra* e *Regedor*: VII.44.2, 46.1, 55.2, 66.5; VIII.1.2, 10.2 (o Malabar), 43.6, 78.7, 81.1, 83.1, 86.3, 90.1, 93.1 (o negro), 94.2, 96.4.
 CAUCHICHINA - Vide *Cochinchina*: X.129.3.
 CAUDINAS – Vide *Forcas*. [CEFEU]: X.88.4 (e seu pai).
 CEFÍSIA (flor): IX.60.5.
 CEILÃO – Vide *Taprobana*: VII.19.4; IX.14.8; X.107.4, 136.1.
 CEITA (Ceuta): IV.34.4, 49.6, 52.7; VIII.37.7.
 CELO: VI.21.2; IX.85.3.
 CENTÍMANO (filho da Terra): V.51.2.
 CERES: III.62.2; IV.27.6; VIII.32.7, IX.91.7.
 CÉSAR (Caio Júlio) († 44 a. C.): I.13.2; IV.59.7, 96.1; VIII.12.1.
 CESÁREO: I.7.4; III.16.2.
 CÉSARES: V.95.2.
 CEVA (Marco Cássio): X.30.7.
 CHALE (cidade do Malabar): VII.35.2; X.61.3.
 CHAMPÁ: X.129.1.
 CHATIGÃO (Chittagong, no braço oriental do Ganges): X.121.5.
 CHAÚL (cidade da costa ocidental da Índia): X.29.5, 60.2.
 CHIAMAÍ (lago): X.125.8.
 CHINA: II.54.6 (chinês); VII.41.8; X.129.7, 131.6.
 CIBELE: IX.57.6.
 CÍCERO (Marco Túlio) († 43 a. C.): V.96.4.
 CICLOPAS: II.90.5.
 CÍCONES: V.88.6.
 CIDADE (Santa) – Vide *Jerusalém*: III.117.3.
 CIDADE (Santíssima) – Vide *Jerusalém*: VII.5.2.
 CILA (filha de Crateis): II.45.6; VI.24.7, 82.2; filha de Nisos: III.32.7.
 CILENEU – Vide *Merúrio*: II.57.1, 71.7.
 CILÍCIOS: III.72.6.
 CINÍFIO (rio da Tripolitânia): VII.7.3.
 CINIRAS (A filha de) – Vide *[Mirra]*: X.135.5 e 6.
 CINIRAS (O filho e neto de) – Vide *Adónis*: IX.60.7.
 CINIREIA: IX.34.7.
 CINOSURA – Vide *Ursa Menor*.
 CINTO (frio) (Círculo Polar Ártico): X.129.8.
 CINTO (de ouro) (Zodiaco):

X.87.6.
 CIPIÃO: *a*) Públio Cornélio Sc.: VIII.32.3; *b*) Públio Cornélio Sc. Emiliano: V.96.5; *c*) Cipiões: V.95.1.
 CIPIÃO (Português) – Vide *Pereira, D. Nuno Álvares*: VIII.32.3.
 CÍPRIA (Deusa) – Vide *Vénus*: IX.18.1, 43.5.
 CIPRO (Chipre): V.5.8.
 CIRCES (magas): V.88.3; VI.24.6.
 CIRO († 528): X.48.5, 49.1 (ilustre Persa).
 CISNE: X.88.7.
 CITAS: III.9.1.
 CITERA (Ilha) – Vide *Vénus*: I.100.2; V.5.8.
 CITEREIA – Vide *Vénus*: I.34.1; IX.53.8, 57.5.
 CÍTIA: III.128.7; VII.12.6.
 CÍTICOS (povos): II.53.6; III.60.4.
 CÍTICO TAURO (cordilheira da Ásia Menor): III.73.2.
 CIZIMBRA (Sesimbra): III.65.2.
 CLEONÉU (o leão): IV.80.3.
 CLEÓPATRA – Vide *Egípcia e Lagéia*: III.141.6; VI.2.4 (Lagéia).
 CLÍCIE: III.1.7.
 CLIMENE: V.7.4.
 CLÓRIS – Vide *Flora*: IX.62.6.
 CLOTO: II.20.3.
 COCHIM: II.52.5; VII.35.1; X.13.3.
 COCHINCHINA – Vide *Cauchichina*.
 COCITO: III.117.2.
 COCLES (Horácio): X.21.5.
 CODRO (último rei de Atenas): IV.53.1, 53.7.
 COELHO (Nicolau) (comandante da caravela Bérrio): IV.82.1; V.32.1; VI.75.6; VII.77.2; VIII.88.3.
 COIMBRA: III.97.1.
 COLCOS: III.72.2 (habitantes da Cólquida); V.28.6 (a rica pele de Colcos).
 COLOFÓNIA (cidade na Ásia Menor, na Lídia): V.87.3.
 COLOSSO (estranhíssimo) (estátua de Apolo, na ilha de Rodes): V.40.3.
 COLUMBO (capital de Ceilão): X.51.8.
 COMORI (Cabo Comorim): X.65.3, 107.2 (Cabo Comori), 107.3 (já chamado Cori).
 CONCA (serras de) = Cuenca (onde nasce o Tejo): IV.10.4.
 CONDE – Vide [*Andeiro*].
 CONDES (sete condes aprisionados pelos Portugueses, em Arcos de Valdevez): IV.16.7.
 CONDESSA DE FRANDES – Vide *Frاندres*: VI.68.4.
 CONGO (reino do): V.13.1.
 CÓRDOVA: VIII.24.1.
 CORI – Vide *Cabo Comorim*: X.107.3.
 CORIOLANO: IV.33.1.
 CORNÉLIO = PÚBLIO CORNÉLIO CIPIÃO: IV.20.5.

CORREIA (Dom Paio):
VIII.25.1 (um Mestre), 26.3.
CORVINO (Marco Valério):
VI.68.8.
COSTANTINO
(Constantino) († 1453):
I.60.8; III.12.8.
COULÃO (cidade do
Malabar): VII.35.3.
COULETE (cidade do Reino
de Calecu): X.55.2.
[COUTINHO (Álvaro
Gonçalves)] – Vide *Magriço*.
CRANGANOR (cidade do
Malabar): VII.35.3.
CREDULIDADE: IX.45.8.
CRISTÃO (seguro) – Vide
Vasco da Gama: I.99.2.
CRISTIANÍSSIMO: I.7.4.
CRISTO: I.7.21, 63.4, 71.4
(filho de David), 102.3; II.6.4,
14.7; III.87.4, 109.8; IV.48.8,
62.8, 100.4; V.13.2; VI.75.4
(Aquele ...); VII.3.8, 5.7, 10.4,
15.7, 69.1 (Profeta); IX.15.4;
X.95.4, 108.8, 112.4, 117.3.
[CRUZ (ilhéu da)]: V.65.5
(Aquele ilhéu).
[CTESIFÓNIO] – Vide
Tesifónio (forma camoniana).
CUAMA (rio Zambeze):
X.93.8.
CUNHA (Nuno da): X.61.2.
CUNHA (Tristão da): X.39.5.
CUPIDO – Vide *Minino* e
também *Amor*: II.42.8;
IX.23.6, 25.2 (o filho
frecheiro), 36.5 (o frecheiro),
37.3 (Amado filho), 44.1.
CUPIDOS (servidores):
IX.36.7.

CÚRCIO (Marco): IV.53.7.
CUTIALE: X.59.8.

D

DABUL (cidade ao sul de
Chaul): X.34.7, 72.7.
DAFNE: III.1.7; IX.56.4.
DÁLMATAS: III.14.1.
DAMA (a forte) (Pentesileia,
Rainha das Amazonas): III.
44.6.
DAMÃO: X.63.6.
[DÁNAE]: VIII.97.4 (filha
de Acriso).
DANO (frio): III.10.8.
DANÚBIO: III.11.8.
DARDÂNIA – Vide *Tróia*:
III.57.4; VI.19.7.
[DARDANELOS (estreito
de)] – Vide *Estreito e*
Helesponto.
DARIO († 486 a. C.):
III.41.5 (o Persa); X.21.2.
DAVID: (2.º rei de Israel) (†
993 a. C.): III.140.5.
DAVID (filho de) (Cristo)
Vide *Cristo*: I.71.4.
DECANIIS (habitantes de
Decão): VII.20.5.
DÉCIOS (leais): IV.53.8.
DEDÁLEA (faculdade):
VII.51.2.
[DÉDALO]: IV.104.3 (o
grande arquitecto).
DEIA: I.34.3.
DEIDADES (divindades das
águas): VI.8.8, 34.8; VII.47.1.
DELIIS (Os) (povos de

Delí): VII.20.3.
 DÉLIO (mancebo) – Vide *Apolo*: V.91.5; VII.67.2.
 DELOS (ilha flutuante do mar Egeu): IX.53.3.
 DEMO: VIII.46.1.
 DEMÓDOCOS: X.8.3.
 DEMÓNIO: X.108.4.
 DESERTA (Arábia): IV.63.8.
 [DEUCALIÃO] – Vide *Pirra*: VI.78.8.
 DEUS: I.6.7, 6.8; II.12.4, 12.8, 65.2; III.15.8, 27.4, 31.7, 33.7, 43.2, 48.2, 54.2, 69.1, 72.4, 82.8, 100.4, 140.2; IV.13.8, 87.4, 88.7; V.12.8, 45.4, 60.7; VI.7.4, 93.8, 94.1; VII.31.1-2, 47.7, 69.4, 87.2; VIII.11.5, 18.7, 24.4, 29.2, 31.3, 32.1, 55.8, 99.5; X.29.1, 38.5 e 8, 40.7, 58.3, 69.8, 80.7, 85.1, 90.5, 116.4, 118.7, 119.2.
 DEUS-HOMEM: I.66.1.
 DEUS NOCTURNO: II.1.6.
 DEUSA – Vide *Dóris*: V.53.5.
 DEUSA (Tethys): X.79.5.
 DEUSA – Vide *Vénus*: I.36.1, 102.7; II.22.1, 38.7; VI.85.5; IX.24.5.
 DEUSAS: V.52.3; VI.25.3; IX.64.4, 69.4, 70.1, 72.2.
 DEUSES: I.20.1, 23.3, 26.1, 30.2, 35.8, 36.5, 41.6, 42.7, 75.1; V.58.3, 59.7; VI.8.6, 13.2, 15.5, 16.3, 19.6, 23.4, 25.4, 26.2, 28.1, 32.1, 33.5-6, 35.2, 46.6; IX.20.7, 46.2, 92.3; X.15.8, 84.4 e 6.
 DIANA – Vide também *Febe* e *Lua*: I.56.7 (a irmã de Febo); II.35.6, 113.1; IX.26.6, 53.4 (e a Deusa à caça usada), 73.2 (Deusa caçadora), 74.8 (irmã de Febo), 91.7; X.89.8.
 [DIAS (Bartolomeu)]: V.44.2 (de quem me descobriu).
 DIAS (Diogo): VIII.94.3.
 DINA (filha de Jacob e de Lia): III.140.8.
 DINIS (D.) († 1325): III.96.1; IV.17.3.
 DIO (no Guzarate): II.50.1; X.35.2, 60.1, 61.4, 62.2-3, 64.2, 67.8.
 DIOGO – Vide *Dias*.
 [DIOGO (D.)] (irmão de D. Nuno Álvares Pereira) – Vide *Pedro (D.)*: IV.32.1 (Eis ali seus irmãos contra ele vão), 40.7 (os Pereiras).
 DIOMEDES: II.62.2.
 DIONE – Vide *Vénus*: II.21.2, 33.2; IX.36.3.
 DITE (os campos de): IV.80.6.
 DIVOS: X.82.2.
 DÓFAR (cidade da Arábia Feliz): X.101.1.
 DÓRCADAS: V.11.1.
 DÓRIS: I.31.4; V.53.4, 53.5 (a deusa), 55.2; VI.20.3.
 DOURO: IV.28.5; VI.53.2, 54.3; VIII.3.5.
 DOZE DE INGLATERRA: I.12.6; VI.42.8.
 DOZE PARES: I.12.5.
 DRAGO: X.88.4.
 DUARTE (D.) (rei de Portugal) († 1438): IV.51.1.
 DUQUE DE

ALENCASTRO – Vide
Alencastro.

E

[EANES (Vasco)] – Vide
Ribeiro e Martins de Santarém:
VIII.26.5 (os três), 27.6 (os
três).
EBORENSES (campos):
III.107.2.
ECLESIASTICO
GUERREIRO – Vide [*Soeiro*
(*Dom*)]: VIII.23.3.
EFIRE (Ninfa da ilha de
Vénus) – Vide *Ninfa*: IX.76.2.
EGAS – Vide *Μονιζ* (*Egas*):
I.12.3, III.35.6, 36.7, 37.5,
40.6; VIII.13.7, 15.7
(Estoutro).
EGEU (filho da Terra):
V.51.2.
EGIPCIA – Vide *Caterina*
(*Santa*).
EGÍPCIA: *a*) II.53.8 (linda);
b) III.9.4 (terra); X.3.6 (antiga
fama).
EGIPTO: IV.62.7; X.29.8,
37.8, 98.4.
ELÍSIO (Campo) (paraíso
pagão): VIII.3.6.
ELVAS: III.62.7; VIII.34.3.
EMANUEL – Vide *Manuel*
(*D.*).
EMÁTIO (Campo) (da
Emátia; região da
Macedónia): III.73.4.
EMÓDIO – Vide [*Himalaia*]:
VII.17.4.

EMPERADOR (de Calecu):
VII.36.2, 57.2.
EMPÍREO: X.81.5.
ENCÉLADO (filho da
Terra): V.51.2.
ENEIAS: I.3.1 (Troiano),
12.8; II.45.5; III.106.4;
V.86.3, 94.8, 98.4 (Pios
Eneias); IX. 23.1-2 (aquele
que de Anquises pariu), 91.6.
EOA (A terra) (oriental,
indiana): VIII.84.4.
ÉOLO – Vide também
Hipótades: II.105.3; III.8.3;
V.15.6; VI.35.5.
EOO HEMISPERIO
(Oriental Hemisfério):
VI.38.6.
EPICUREIA (a Seita):
VII.75.4.
[EQUADOR]: III.71.7
(Linha ardente); V.13.7
(Tendo o término ardente já
passado), 13.8 (Onde o meio
do Mundo é limitado), 65.3-4
(o ardente meio do Céu);
VII.61.6 (... donde o Sol não
muda o estilo); X.141.2 (Que
ao Antártico Pólo vai da
Linha).
ERICINA – Vide *Vénus*:
II.18.5; IX.66.8.
ERIMANTO (O porco de):
IV.80.4.
ERÍNIS (uma das Fúrias):
VI. 43.7.
ERITREIO – Vide *Mar*
Roxo: IV.63.1 (ondas
Eritreias); VI.81.4 (águas
Eritreias); IX.2.1 (seio
Eritreio); X.52.1 (as ondas
Eritreias).

- ESCANDINÁVIA (ilha): III.10.3.
 ESFERA (prima) (esfera da Lua, segundo Ptolemeu): IV.69.2.
 ESFERA (Terceira): II.33.6.
 ESFERA (do globo): IX.86.5.
 ESPANHA: I.31.2; III.17.1, 19.7, 23.1, 103.4; IV.49.7, 53.5, 61.2; VI.56.6; VII.68.7, 71.3; VIII.26.5, 45.8.
 ESPANHÓIS: V.9.3.
 ESSÊNCIA (trina): VIII.30.4.
 ESTÊVÃO – Vide *Gama*.
 ESTIGE (rio do inferno): IV.80.6.
 ESTÍGIO (lago). IV.40.1; VIII.11.3.
 ESTRABO: V.50.3.
 ESTREITO [de Babelmândebe] – Vide *Roxo*: X.99.5.
 ESTREITO (Gibraltar) – Vide *Portas Herculanais*: III.18.3 (sabido estreito); IX.21.8 (portas Herculanais).
 ESTREITO (Helesponto) – Vide *Helesponto*.
 ESTREITO (de Magalhães): II.55.5; X.141.5.
 ESTREITO PÉRSICO – Vide *Pérsico*: IV.64.1; X.100.6 (estreito de Pérsia).
 ESTRELA (a amorosa) (o planeta Vénus): VI.85.1.
 ESTREMADURA: III.61.5.
 ETÍOPE: V.32.3.
 ETÍOPES: V.62.2, 76.1; VII.61.7 (sobre a gente de Etiópia).
 ETÍOPICA (costa): I.42.5.
 ETIÓPIA: I.43.6; IV.62.7, 101.8; V.6.8; VII.61.7 (sobre a gente da Etiópia).
 ETNA (serra de): VI.13.4.
 EUFRATES (rio): III.72.7 (dous Rios); IV.64.3; X.102.8.
 EURÍDICE (esposa de Orfeu): VII.29.7.
 EURISTEU (tirano de Micenas): IV.80.2.
 EUROPA: I.64.7; II.80.5; III.6.5, 17.2, 20.2; VII.12.8; VIII.5.4; X.92.1 (Europa Cristã); person. mitol.: II.72.2.
 EUROPEIAS (terras): VI.1.6.
 EUXINO (mar) (Mar Negro): IV.83.8.
 ÉVORA: III.63.1 (nobre cidade); IV.3.3.
 [EZEQUIAS] – Vide *Rei Judaico*: VII.80.8 (Rei judaico).

F

- FADO: I.28.1, 74.1, 75.5; V.58.7; IX.75.8, 86.4; X.45.5, 56.6.
 FADOS: I.24.6; IV.40.8, 61.5; VI.33.1.
 FÁETON (filho de Apolo e de Clímene): I.46.6, 49.8; V.7.4 (O filho de Clímene a cor do dia), 91.6 (O irmão de Lampécia); IX.43.8 (A Faetonteia morte chorou tanto).
 FÁLARIS (tirano de

Agrigento): III.93.3.
 FALERNO (Itálico) (vinho excelente da Campânia): X.4.2.
 FAMA: II.58.1, 103.7; IV.95.2 (Desta vaidade a quem chamamos Fama), 96.7; VIII.2.7, 11.3; IX.44.5 (A Deusa Giganteia), 45.5, 45.8 (a Deusa), 90.4, 92.1; X.19.6.
 FARAÓ: III.140.8.
 FARTAQUE (cabo) (no sul da Arábia): X.100.7.
 FARTAQUE (cidade do Sul da Arábia, próximo do cabo do mesmo nome): X.100.8.
 FÁSIS [rio Rion (actual), da Cólquida]: III.71.5.
 FAVÓNIO – Vide *Zéfiro*: X.1.5.
 FEACES (povo governado pelo rei Alcino): X.8.4.
 FEBE – Vide *Diana* e *Lua*: VI, 18.6.
 FEBO – Vide *Apolo*: I.4.7, 56.5; III.20.4; IV.75.5; IX. 53.4, 74.8, 91.5; X.86.7, 87.8.
 FEDERICO (Barba-Roxa) († 1190): III.87.2.
 FELIZ (uma das três partes da Arábia): IV.63.8.
 FÉNIX: II.11.4, 11.4 (Virgem pura).
 FERNANDES (Gil): VIII.34.3.
 FERNANDO (D.) rei de Portugal († 1383): *a*) III.138.3, 138.8 (fraco Rei), 143.5; IV. 1.8, 2.4, 7.3, 17.6; *b*) Fernando III (S. Fernando) († 1252) (?): IV.8.3; *c*) Fernando, rei de Aragão († 1516): IV-57.3 e 8; *d*) Fernando (Infante Santo) († 1443): IV.52.1.
 FERNANDO – Vide *Castro*.
 FILHAS DE NEREU – Vide *Nereidas* e *Nereu*.
 FILHAS DO TEJO – Vide *Tágides*: V.99.7.
 FILHO DE MARIA (Jesus) – Vide *Jesus*: III.45.3.
 FILÍPICOS (campos): IV.59.8.
 FILIPO (Filipe da Macedónia, pai de Alexandre Magno, † 336 a. C.): I.75.2; VII.54.7.
 FILOMELA: IX.63.2.
 FIRMAMENTO: X.89.1.
 FLANDRES – Vide *Frandes*.
 FLÉGON (nome de um dos cavalos do carro de Apolo) – Vide *Pírois*: V.61.1.
 FLORA (deusa da Primavera e das flores): II.72.4; IX.40.8, 61.5, 62.6 (Clóris).
 FORCAS CAUDINAS: VIII.15.2.
 FORMIÃO: X.153.1.
 FORTALEZA (alta) (Deus): III.112.3.
 FORTUNA: II.98.4; VI.15.4, 96.6; VII.24.8; X.74.5. (Noutros casos *fortuna* é simplesmente sinónimo de *sorte* ou *má ventura*).
 FORTUNADAS (ilhas) – Vide *Canárias*: V.8.2.
 FRANÇA: IV.61.2; V.96.1; VI. 56.7; VIII.26.5.

FRANCÊS – Vide *Galo*:
 VI.68.7 (Um Francês mata);
 X.63.4 (o pirata Francês).
 FRANCESES – Vide *Galos*:
 IV.24.4.
 FRANCISCO – Vide
Almeida.
 FRANDES: VI.56.8, 68.4
 (Condessa de Frandes);
 X.49.8.
 FREDERICO – Vide
Federico.
 FRÍGIOS – Vide *Troianos*:
 I.98.2.
 FUAS (Dom) – Vide
Roupinho, (Dom Fuas): I.12.3.
 FÚLVIA (mulher de Marco
 António): V.95.7.

G

GABELO (nome bíblico):
 V.78.8.
 GADITANO: II.55.4.
 GALATEIA (uma das
 Nereidas): VI.90.1.
 GALEGO: III.19.5.
 GALEGOS: IV.10.6 (Ó
 sórdidos Galegos); VIII.9.6.
 GÁLIA: III.16.1; VI.56.6.
 GALO (índino) (Francês):
 VII.6.5.
 GALOS (Franceses):
 X.152.2.
 GAMA (Dom Cristóvão da)
 (Filho de Vasco da Gama):
 X.96.3.
 GAMA (Estêvão da) (Filho
 de Vasco da Gama): X.62.6,

63.1.
 GAMA (Paulo da): IV.81.8;
 VI.75.1; VII.73.8;
 VIII.1.7,43.2, 93.7 (seu
 irmão).
 GAMA (Vasco da): I.12.7,
 44.1, 44.1 (o forte Capitão),
 49.4 (Capitão), 56.3
 (Capitão), 61.1 (Capitão),
 63.6 (Capitão), 64.1 (o
 valeroso Capitão), 70.1
 (Capitão), 76.2 (este Capitão),
 80.3 (Capitão), 84.3, 95.1
 (Capitão), 96.5 (Capitão),
 98.5 (Capitão), 102.5
 (Capitão), 104.1 (Capitão);
 II.2.3 (Capitão valeroso), 5.1
 (Capitão), 6.7 (Capitão), 14.3
 (Capitão), 16.1, 29.1, 56.6 (o
 forte Capitão), 60.5 (Capitão),
 64.2 (Ao Capitão), 70.1, 71.5
 (Capitão), 77.1 (Capitão),
 83.2 (o nosso Capitão), 97.5,
 101.1 (Capitão), 103.8, 107.7,
 109.1 (valeroso Capitão);
 III.1.2, 3.2; IV.77.1 (Eu, que
 bem mal cuidava ...); V.71.8
 (e a seu regente?), 72.2
 (contra seu Capitão), 90.1
 (facundo Capitão), 94.1;
 VI.3.1 (o Capitão), 5.2 (o
 Capitão), 80.1, 93.5; VII.29.1
 (o Capitão), 42.8 (o Capitão),
 44.4, 45.1 (o Luso), 46.1, 49.6
 (o estranho Capitão), 55.2 (ao
 Capitão), 58.6, 59.1, 59.8 (o
 Capitão), 64.1 (Capitão), 66.2,
 73.4, 75.1, 77.1; VIII.6.1,
 11.1, 56.5, 60.5 (o grande
 Capitão), 64.1, 76.2, 77.4 (Co
 capitão), 77.5, 78.6 (se parte o
 Capitão), 80.6, 82.1, 84.5,

85.1 (Aos brados e razões do Capitão), 86.1, 88.2, 92.6, 94.8, 95.4 (se o Capitão); IX.5.7, 7.1, 8.1, 9.6 (sábio Capitão), 12.6 (o Capitão), 85.6 (o Capitão); X.3.4, 10.2, 53.5, 53.7 (Cos títulos de Conde e de honras nobres), 54.3-4 (Ilustrado co a Régia dignidade, / te tirará do mundo e seus enganós), 62.6, 75.8, 79.3.

GAMBEIA = Gâmbia (rio): V.10.7.

GANGES [rio]: IV.73.1 (Este que era o mais grave na pessoa), 74.1, 76.3 (... Santo velho); VI.92.2; VII.1.4, 17.1 (Gange), 20.7 (Gange); X.33.8 (Gange), 105.8 (Gange), 118.1 (Gange), 120.8, 121.1.

GANGÉTICA (enseada) (golfo de Bengala): X.120.4.

GANGÉTICAS (águas): VII.54.4.

GANGÉTICO (mar): II.55.4; VII.19.5-6 (braço).

GANGÉTICOS (Reinos): VIII.78.2.

GARUNA: III.16.4.

GATE (monte na cordilheira dos Gates): VII.22.1.

GEDROSIA (região da Pérsia a leste da Carmânia): IV. 65.2.

GELANDA (Zelândia: província da Holanda): VII.61.5.

GENTÍLICO (povo): VIII.56.2.

GENTIO – Vide também *Catual*: I.8.7, 16.3; II.51.6; VII.74.7 (o Gentio=Catual), 75.7 (o Gentio=Catual), 76.5 (o Gentio=Catual); VIII.6.1 (o Gentio=Catual), 44.5 (o Gentio=Catual), 80.6 (o Gentio=Catual), 91.5 (o Gentio=Catual); X.15.6 (=Samorim).

GENTIO (antigo rito): IX.69.3.

GENTIO (reino): X.108.3.

GENTIOS: X.14.8, 43.4, 113.1.

GEORGIANOS: VII.13.1.

GERMÂNIA: VIII.37.4.

GERMÂNICA (armada): III.86.6.

GERMÂNICO (Álbis): III.58.1.

GERMANO: III.88.7.

GERMANO (enganoso): VI.69.3.

GERMANOS (os mártires de Cristo): VIII.18.8.

GERUM (ilha asiática, onde se situa a cidade de Ormuz): X.41.4, 103.5.

GIDÁ (Judá, porto do mar Vermelho): IX.3.1; X.50.6, 99.3.

GIGANTE (Adamastor): V.53.8, 61.4.

GIGANTE (Golias): III.111.1.

GIGANTEIA (Deusa) – Vide *Fama*: IX.44.5.

GIGANTES: II.112.1; VI.13.2, 78.2.

GIRALDO (Giraldo Sem Pavor): III.63.8; VIII.21.8.

[GLAUCO] (Deus marinho):

VI.24.1.
GLÁFIRA: V.95.8.
GNIDO (cidade de Cária, na Ásia Menor): V.5.8.
GOA: II.51.1; X.42.4.
GOADALQUIBIR – Vide *Guadalquivir*.
GONÇALO (P.^e) – Vide *Silveira*.
GOTFREDO: III.27.5.
GRANADA: III.19.8, 100.7, 112.8 (Reino).
GRANADIL (de Granada): III, 114.2.
GRÉCIA: III.13.7; VII.54.2; X.19.8.
GREGA: V.97.3 (nação); VI.19.8 (insânia); VII.77.7 (usança).
GREGO = Ulisses – Vide *Ulisses*: I.3.1.
GREGOS: I.24.8; II.44.6; III.7.6; VII.13.1; X.60.8.
GUADALQUIVIR (rio) – Vide *Bétis*: III.19.8 (Bétis), 60.7 (Bétis), 75.7 (O rio que Sevilha vai regando), 85.4 (Bétis); IV.9.4 (Goadalquivir).
GUADIANA: IV.28.3; VII.70.3 (fresca Guadiana); VIII.3.5, 29.8.
GUARDAFU (cabo no extremo da África Oriental, junto de Adem) – Vide *Arómata*: X.97.2.
GUÉUS (povo dos confins do Sião): X.126.6.
GUIDO (8.º monarca do reino cristão da Síria): III.87.5, 87.8 (os de Guido).
GUIMARÃES: III.31.1, 35.2.
GUIPÚSCOA (A terra de):

IV,11.5.
GUZARATES: X.60.7.

H

HARPIAS (duras): IV.80.3; V.89.3.
HEBREIA (mãe): I.53.8.
HEBREIO (Sansão): IV.12.2.
HEITOR PORTUGUÊS – Vide *Heitor da Silveira*: X.60.5.
HELE: III.12.2; VI.63.3 (... do animal de Hele).
HELENA (bela) (esposa de Menelau, raptada por Páris): III.140.3.
HELESPONTO (Dardanelos): III.12.1-2; IV.23.8.
HELICONA (monte da Beócia consagrado às Musas e a Apolo): III.97.3.
HELIOGÁBALO: III.92.7.
HEMISPÉRIO – Vide *Hemispério*: I.8.3, 38.3, 65.3.
HEMISPÉRIO: IV.75.6; V.14.2 (novo Hemispério); X.93.5 (incógnito Hemispério).
HEMO (Balcãs): III.12.5.
HENÍOCOS (habitantes de uma região ao norte do Cáucaso): III.72.2.
HENRIQUE – Vide *Anrique*.
HENRIQUE (Infante D. Henrique): V.4.4 (o generoso Henrique); VIII.37.1 (Olhe cá dous Infantes Pedro e Henrique), 71.1-2 (ramo claro

/ do venturoso Rei), 71.5
 (Este ...).
 HENRIQUE DE BONN
 (Cruzado): VIII.18.5.
 [HENRIQUE VIII] († 1547):
 VII.5.1 (Vêde-lo duro Inglês).
 HENRIQUES (D. Afonso):
 I.13,3 (Afonso I); III.26.1
 (Este ...), 30.1 (Príncipe
 Afonso), 33.1 (Príncipe), 34.3
 (Lusitano), 37.3 (o Príncipe),
 42.1 (o Príncipe Afonso),
 45.4 (Afonso), 45.5 (Ele),
 46.3 (Rei natural), 46.8
 (Afonso, Rei de Portugal),
 48.1 (Rei novo), 53.4 (Grão
 Rei), 55.2 (o Rei subido), 58.6
 (grande Afonso), 64.3
 (Afonso), 67.1 (Afonso), 68.2
 (O grão Rei incansável), 73.5
 (Afonso), 74.1 (o Rei
 sublime), 75.2 (... o laço
 velho), 80.1 e segs. (Mas o
 velho ...), 81.2 (vai socorrer o
 filho), 83.2 (o velho Afonso,
 Príncipe subido), 84.8
 (Afonso! Afonso!); IV.16.3
 (Do grande Henriques);
 VIII.11.1 (o primeiro
 Afonso), 13.2 (... rompido
 aluno mal sofrido), 18.3 (o
 Rei primeiro).
 HERCULANAS (portas) –
 Vide *Estreito de Gibraltar*:
 IX.21.8.
 HERCULANO CALPE –
 Vide *Calpe*.
 HERCÚLEAS (Colunas):
 IV.9.8.
 HÉRCULES – Vide *Alcides e
 Tebano*: III.141.3 (filho de
 Alcmena); IV.55.2 (Tiríntio);
 VI.1.8.
 HERMO (rio da Ásia
 Menor): VII.11.3.
 HÉROAS (Cidade dos):
 X.98.2.
 HERÓI (Aquele) (imperador
 Augusto): V.94.5.
 HERÓI – Vide *D. João I*:
 IV.50.2.
 HERÓICOS: IX.92.4.
 HERÓIS: IX.95.7.
 HERÓSTRATO: II.113.3.
 HESPÉRIA (Península
 Ibérica): II.108.6 (Hespéria
 última); IV.54.2; VIII.61.5
 (Hespéria última), 69.2
 (última Hespéria).
 HESPÉRICO (terreno):
 III.99.6.
 HESPÉRIDAS (chamadas) –
 Vide *Cabo Verde*: V.8.4.
 HESPÉRIDAS (três Ninfas,
 filhas de Héspero): II.103.4;
 V.8.3-4.
 HESPÉRIO (filhas do velho)
 – Vide *Cabo Verde*: V.8.4.
 HIACINTINAS (flores):
 IX.62.3.
 HIDALCÃO: X.72.6.
 HIDASPE (afluente do rio
 Indo): I.55.2; VII.52.2.
 HIDÁSPICOS (campos) (do
 Hidaspe, afluente do
 Indo=Índia): III.100.2.
 HIDRA (brava): IV.80.4.
 HIDRA (a luz da) (Hidra:
 nome de uma constelação no
 hemisfério austral): VIII.71.8.
 HIEROSÓLIMA (cidade) –
 Vide *Jerusalém*: III.27.2;
 VII.6,2 e 4.
 [HIMALAIA] – Vide *Emódio*:

VII.17.4 (Emódio cavernoso), 18.1 (no grande monte).
HIPERBÓREOS (montes): III.8.2.
HIPERIÓNIO: I.59.4.
HIPOCRENE: I.4.8.
HIPÓTADES – Vide *Éolo*: VI.37.1 (o soberbo Hipótades).
HIRCÍNIA (montanha): III.11.3-4.
HISPÁLICO (pendão): VIII.20.4.
HISPANA: VII.25.2 (língua); VIII-93.6 (mercadoria).
HISPANO: VIII.3.3 (ninho); III.101.3 (povo); VIII.3.3.
HISPANOS: IV.61.8 (ínclitos Hispanos).
HOMERO: I.12.3; V.87.1 (Esse que bebeu tanto da água Aónia), 96.7.
HOMEROS: V.98.2.
HÚNGARO (famoso) (conde D. Henrique): III.28.2.
HUNGRIA: III.25.2.
HUNO (fero) – Vide *Átila*.

I

IBÉRIA (terra): IV.54.6.
IBERINAS (terras): VI.48.4.
IBERO=Ebro: III.60.6.
IDÁLIOS (montes) (da Idália, na ilha de Chipre): IX.25.1.
IDASPE –Vide *Hidaspe*.

IDEIA (selva): II.35.4.
IDOLOLATRA: II.54.3;
VII.73.1 (Idolátra=Catual);
VIII.85.2 (Responde o Idolátra=Catual); X.147.6, (A golpes de Idolátras ...)
ÍDOLOS: VII.17.7; X.109.3.
ILHA (nobre) – Vide *Cáliz*.
ILHA (angélica) – Vide *Ilha de Vénus*.
ILHA (namorada) – Vide *Ilha de Vénus*: IX.51.6.
ILHAS: X.131.3 (Mas não deixes no mar as Ilhas onde ...), 132.2 (As infinitas Ilhas espalhadas).
ILHAS (remotas): X.52.7.
IMPERADOR – Vide *Emperador*.
IMPÉRIO (Cabeça de) (Calecu): VII.22.7.
ÍNCLITA (geração) (os filhos de D. João 1): IV.50.8.
ÍNDIA: I.31.4, 32.3, 40.8, 52.8, 64.8, 70.2, 96.8, 97.4; II.46.5, 63.8, 70.2-6, 80.7, 101.8; IV. 65.2, 101.8; V.34.6, 69-3, 69.8 (Da desejada parte Oriental), 77.5 (... lá donde sai o Sol); VI.6.2, 93.2; VII.25.7 (Vimos buscar do Indo a grão corrente), 31.5, 32.8 (este Reino), 51.4, 60.6; IX.1.7 (Era deter ali os descobridores / da Índia), 13.5-6 (aquela terra, que se estende / pela Aurora), 16.6 (Da parte Oriental), 39.2; X.27.5, 37.8, 58.1, 62.7 (No governo do Império), 66.1.
INDIANA (a costa célebre): X.107.1.

INDIANAS: I.74.4 (gentes);
 VI.32.7 (terras).
 INDIANOS (portos): I.97.5.
 ÍNDICA (gente): VII.66.3.
 ÍNDICO: VII.18.7 (mar);
 IX.3.7 (Oceano); X.10.4
 (Oceano), 63.5 (mar).
 INDÍGITES: IX.92.4.
 INDO (rio): I.32.1, 52.2;
 II.47.2; IV.64.7, 74,3
 (Estoutro é o Indo, Rei),
 75.1 (Mas disse mais o rio
 ilustre e santo); VII.1.3
 (correntes Índicas=Indo),
 17.1, 25.7, X.33.8, 105.6,
 118.1.
 INDO (Idaspe): I.55.2.
 INÊS – Vide *Castro (Inês de)*.
 INFANTES (altos) (os filhos
 de D. João I): IV.50.8.
 INFERNO: II.57.6, 112.7;
 III.112.4; VI.80.3.
 INFIÉIS (Mouros): III.45.7;
 VIII.22.6; IX.1.3, 3.6.
 INGLATERRA: I.12.6;
 VI.42.8, 43.5, 54.8, 57.5, 67.7.
 INGLÊS (duro) – Vide
Henrique VIII.
 INGLÊS (Duque de
 Alencastro): VI.47.1, 53.4.
 INGLÊS (Rei) [Ricardo II
 (?)]-VI.60.2.
 INGLESA: VI.44.1 (corte),
 59. 6 (corte), 65.5 (soberba).
 INGLESA (Ilustríssimas):
 IV.47.7.
 INGLESES: X.152.2.
 INGLESES (doze): VI.58.2,
 60.7.
 [INO] – Vide *Lencótoe*:
 VI.23.1 (Aquele que ...).
 IOPAS (cantor cartaginês):
 X.8.3.
 IOS (hoje Nios, ilhota do
 mar Egeu, ao sul de Naxos.
 Uma das Cíclades. Passa por
 guardar o túmulo de
 Homero): V.87.4.
 [ÍRIS] – Vide *Ninfa*: II.99.8
 (Ninfa), 99.8 (filha de
 Taumante).
 IRMÃ (de Febo) (Diana):
 I.56.7.
 IRMÃS (as Górgonas:
 Esteno, Eurfale e Medusa) –
 Vide *Medusa*: V.11.2.
 IRMÃOS (meus) (outros
 Gigantes): V.58.1.
 ISMAEL: VIII.47.6 (filho da
 escrava Agar),
 ISMAEL (O filho de
 (Nabajoth, primogénito de
 Ismael): IV.63.4.
 ISMAELITA: I.8.6; III.85.6;
 IV.100.1; VII.5.3 (Que o
 torpe Ismaelita senhoreia).
 ISMAR (rei Mouro): III.44.2.
 ISRAEL: IV.63.2 (... o povo
 de Israel sem nau passou);
 VI.81.3.
 ISTRO (Danúbio, Baixo
 Danúbio): III.12.1.
 ÍTACO – Vide *Ulisses*:
 II.82.4.
 ITÁLIA: III.10.4, 100.3;
 IV.61.2; VII.8.7.
 ITALIANOS: IV.24.4;
 X.152.2 (Ítalos).
 ÍTALOS – Vide *Italianos*.

J

JALOFO (província): V.10.3.
 JANO: VII.48; X.82.2.
 JAPÃO: X.131.5 (Esta), 131.7.
 JÁPETO (O filho de) – Vide *Prometeu*: IV.103.1.
 JÁQUETE (actual golfo de Katch): X.106.2.
 JASQUE (Cabo de) (cabo à entrada de Ormuz) – Vide também *Carpela*: X.105.2.
 JAUS (habitantes da ilha de Java): X.44.7 (Jaus valentes).
 JERUSALÉM – Vide *Santa Cidade, Santíssima Cidade e (cidade) Hierosólíma*: III.27.2 (cidade Hierosólíma), 87.4 (Da cidade onde Cristo padeceu), 117.3 (Santa Cidade); VII.5.2 (Santíssima Cidade), 6.2 e 4.
 JESUS: II.72.7 (Aquele); III.45.3 (Filho de Maria), 45.5 (Quem), 45.7 (Senhor), 54.4 (Daquele), 117.8 (Jesu); IV.99.8 (Quem); V.68.3 (Foram buscar um Rei ...), 68.4 (no qual Rei); X.108.8 (Jesu Cristo), 115.6 (Em nome de Jesu crucificado).
 JOANE – Vide *D. João I e Rei*: IV.2.6, 12.1, 25.7, 36.1, 37.3, 45.1; VIII.37.2.
 JOANE – Vide *D. João II*: I.13.7; IV-58.2 (o mancebo Joane), 59.3 (o filho), 60.3 (o Príncipe), 60.4 (Foi Joane segundo), 60.4 (Rei trezeno), 66.5.
 JOÃO I (D.) (rei de Portugal) († 1433): IV.2.6 (Joane), 3.8 (Rei Novo, Dom João), 12.1 (Joane), 13.7 (Negam o Rei e a Pátria), 17.7 (Rei novo), 25.7 (Joane, Rei forte em toda a parte), 36.1 (Joane), 37.3 (Joane), 45.1 (o vencedor Joane), 50.2 (Herói); VI.43.2 (João), 47.8 (Do forte Rei), 51.3 (Quisera o Rei sublime ser primeiro), 51.4 (a régia Majestade), 52.4 (... Manda o que tem o leme do governo), 53.1 (Já do seu Rei tomado tem licença); VIII.37.2 (Progénie generosa de Joane), 71.2 (Do venturoso Rei).
 [JOÃO I (D.)] (rei de Castela) († 1390): IV.7.2 (o Castelhana), 42.7 (Já de Castela o Rei desbaratado).
 JOÃO II (D.) (rei de Portugal) († 1495): I.13.7 (Joane); IV.58.2 (o mancebo Joane), 60.3 (o Príncipe), 60.4 (Joane), 66.5 (Joane).
 JORDÃO: III.27.3.
 JOVE – Vide *Júpiter*: X.4.3.
 JUBA (nobre): 111.77.8.
 JUDAICO: VII.39.1, 80.8.
 JUDEIA: III.27.6, 72.4, 86.8.
 JUDEIA (Um mancebo de) (Amnon, filho de David): IX.34.8.
 JUDITA (filha de Carlos, o Calvo): X.49.5.
 JULIANA (manha): IV.49.8.
 JÚLIO (César) – Vide *César*: IV-32.8.
 JUNO (rainha das deusas): V.15.7; IX.91.7; X.82.3.
 JÚPITER – Vide *Tonante*,

Padre e Amon: I.20.7 (Tonante), 22.1 (Padre), 23.7, 30.1, 30.6, 37.4, 38.1 (ó Padre), 40.1 (E tu, Padre), 41.1 (ó Padre poderoso), 74.5 (Padre sublimado); II.33.8 (habitante do sexto Céu), 35.1-2 (soberano Padre), 3.8.8 (ao Padre fala), 39.1 (ó Padre poderoso), 41.8 (o grão Tonante); III.106.3, 106.7 (o clemente Padre); V.51.4 (... o que vibra os raios de Vulcano); VI.33.1 (o grão Senhor), 78.5 (o grão Tonante); VII.48.2 (Júpiter Amon); IX.18.3 (Padre Eterno), 91.5; X.4.3 (Jove), 7.5, 82.3, 83.2, 89.3. JÚPITER (Aves de) (Águias romanas): VIII.8.2. JÚPITER (Progénie de) (filho de Júpiter: título com que quis adornar-se Alexandre): VII.54.8.

L

LACEDEMÓNIOS: X.21.3. LÁCIA (adjectivo): V.97.3. LÁCTEO: I.20.6 (Via Láctea), 41.5 (caminho Lácteo). LAGEIA – Vide *Cleópatra*: VI.2.4. LAMO (cidade africana ao norte de Melinde): X.39.4. LAMPÉCIA (o irmão de) – Vide *Fáeton*: V.91.6.

LAMPETUSA: I.46.8. LANDROAL (Alandroal): VIII.33.8. LAOS (Os) (povos que vivem à volta do Sião): X.126.3 (Os Laos). LÁPIA: III.10.2. LARA (cidade da Pérsia): X.104.4 (Párseos ... de Lara). LARA (casa fidalga espanhola donde descendia D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques): VIII.22.3. LARISSEIA (Coronis de Larisa, na Tessália, amada infiel de Apolo) – Vide *Apolo*: X.1.1. LATINA: I.33.8. LATONA (filho de) – Vide *Apolo*: II.89.2; IX.62.4. LATONA (mãe de Apolo e de Diana): IX.53.4. [LEÃO] – Vide *Lião*. LEBRE (constelação do hemisfério austral): VIII.71.8; X.88.8. LEI (maldita) (Lei de Mafamede): IV.100.3. LEI DE CRISTO (A): IV.48.8, 102.4; VII.3.4 (A lei da vida eterna), 6.3 (a santa Lei), 84.4 (Inimigo da divina e humana Lei). LEI DE MAFAMEDE: IV.48.8; VIII.49.8. LEIRIA: III.55.3; VIII.19.3. LEIS (de Mafamede e de Cristo): III.113.3. LEIS IMGAS: X.14.7 (De ambas as Leis immigas: a dos Brâmenes e a dos

Muçulmanos).
 [LEOA] – Vide *Lioa*.
 LEONARDO (trata-se de um membro da tripulação, chamado Leonardo Ribeiro): VI.40.5; IX.75.1.
 [LEONÊS] – Vide *Lionês*.
 [LEONESES] – Vide *Lioneses*.
 [LEONOR] – Vide *Lianor Teles*.
 LÉPIDO (Marco Emílio) († 13 a. C.): III.136.8.
 LETEIA (de *Letes* rio do esquecimento): VIII.27.8.
 LEUCATE: II.53.2.
 LEUCÓTOE – Vide também [*Ino*]: III.1.7; VI.23.1 (Aquele que, ...).
 LEVANTE: II.4.2; V.61.6.
 [LIANOR] (filha de Garcia de Sá, esposa de Manuel de Sousa de Sepúlveda): V.46.3 (fermosa dama).
 LIANOR TELES (mulher do rei D. Fernando I): III.139.2; IV.4.6 (a Rainha), 6.5.
 LIÃO: III.19.8, 70.4; VI.56.3.
 LÍBIA: III.128.7; VII.48.2.
 LIBITINA (deusa da morte, dos funerais): III.83.8.
 LÍCIA (gente): II.27.2.
 LÍDIA: VII.11.5.
 LIEU – Vide *Baco*: I.49.6; VI.14.1, 20.8 (o padre Lieu).
 [LIMPOPO (?)] (rio): V.68.7 (Num largo rio).
 LINHA ARDENTE – Vide *Equador*: III-71.7.
 LIOA (serra): V.12.3.
 LIONÊS: III.89.3.
 LIONESES: III.70.2; IV.8.7 (campos Lioneses); VIII.9.6.
 LIRA (constelação): X.88.8.
 LISA – Vide *Luso*: III.21.6.
 LISBOA – Vide *Ulisseia*: III.57.1 (nobre Lisboa), 58.8 (muros Ulisseus), 61.2, 74.8 (Ulisseia), 88.6; IV.84.1 (íclita Ulisseia); VI.7.2; VIII.5.4, 18.4, 24.7; IX.16.6.
 LIVÓNIOS: III.11.2.
 LONDRES: VI.57.6.
 LOPES (Martim): VIII. 22.7 (um Português), 23.1 (Martim Lopes).
 LOTARÍNGIA: VIII.9.4.
 LOURENÇO – Vide *Almeida*.
 LOURENÇO (Ilha de São): I.42.6; X.39.8, 137.7, 137.8 (Madagáscar).
 LÛA – Vide também *Diana e Febe*: I.58.1; II.93.7; III.56. 3, 59.1; V.24.1 (Mas já o Planeta que no Céu primeiro habita).
 LUÍS IX (S. Luís), rei de França († 1270): VII.7.7.
 LUSITANA: I.1.2, 6.2, 30.8; III.118.2; IV.41.8; V.95.1; VI.2.6, 6.7; VII.14.4 (casa Lusitana), 25.4; X.71.2, 107.5.
 LUSITANAS (forças): III.99.3.
 LUSITÂNIA: III.21.5, 82.2, 95.6; IV.6.7; VI.43.8.
 LUSITÂNICAS (fadigas): IX.38.1.
 LUSITANO: I.3.5, 75.8, 83.5; II.55.6, 58.2, 61.2, 69.2; III. 42.2, 53.1, 101.5; V.71.6, 100.2; VII.26.4; VIII.30.2,

69.6, 77.2; X.138.6.
LUSITANO – Vide *Afonso Henriques (D.)*: III.34.3.
LUSITANO – Vide *Afonso IV (D.)*: III.101.5.
LUSITANO – Vide *Vasco da Gama*: II.97.1.
LUSITANO (Dum) – Vide *Fernão de Magalhães*: X.138.6.
LUSITANOS. I.50.5, 94.3; II. 44.2; IV.24.6, 50.5; VI.48.5; VII.79.2; VIII.35.1; IX.12.1, 18.2, 40.3; X.118.8.
LUSITANOS (o Rei dos) – Vide *Manuel I (D.)*: VIII. 59.8.
LUSO (pers. mit.): I.24.4, 39.4, 62.1; II.17.6, 103.6; III.21.6, 95.8; VI.26.7; VII.2.1, VIII. 2.7.
LUSO=Lusitano: II.48.8; III. 51.7, 114.2; VII.45.1; X.18.2, 27.7 (Lusos), 44.8.
LUTERO: VII.4.4 (Novo pastor).

M

MACEDÓNIA: III.13.1.
MACEDÓNIO: I.75.7 (A. Magno).
MAÇUÁ (cidade da Abissínia): X.52.5, 97.8.
MADAGÁSCAR – Vide também *Ilha de São Lourenço*: X.137.8.
MADEIRA (ilha da): V.5.1.
MAFAMEDE – Vide *Mafoma, Mabamede e Maboma*: III.113.4; IV.48.8; VIII.19.4,

47.2.
MAFOMA – Vide *Mafamede, Mabamede e Maboma*: II.108.4.
MAFRA: III.56.2.
MAGALHÃES (Fernão de): X 138.6 (um Lusitano), 140.7-8.
MAGNO (Pompeio): IV.32.8, 62.4.
MAGNO (Alexandre) – Vide *Alexandre e Alexandro*.
MAGNO (Carlos) (rei de França) – Vide *Carlos*: I.13.1; VII.7.7.
MAGNO (Fernando) (rei de Castela e de Leão) – Vide *Fernando*: IV.8.3.
MAGRIÇO – Vide [*Coutinho (Álvaro Gonçalves)*]: I.12.6; VI.53.7, 59.2, 62.3 (um cavaleiro), 62.6, 68.1, 69.7.
MAHAMEDE – Vide *Mafamede, Mafoma e Maboma*: I.99.4, 102.4; II.50.8.
MAHOMA: VII.17.7.
MAHOMETA
(Maumetanos): III.19.4, 89.1; IV.49.6; X 108.3.
MAHOMETA (um) – Vide *Monçaide*: VII.24.2.
MAHOMÉTICO: VII.33.3 (culto); VIII.64.3 (ódio).
MAIA (filho de): II.56.2.
MALABAR – Vide *Catual*.
Nome étnico: VII.21.7, 41.6, 45.1; VIII.10.2, 90.1; IX.3.5, 14.1; X.11.1, 55.1, 59.6; nome de região: VII.16.7, 32.2; X. 15.4.
MALABARES: VII.41.6; IX.3-5, 14.1; X.11.1, 55.1.
MALACA: X.44.4, 57.2,

123.6.
MALAIOS: X.44.7.
MALDIVA (ilhas de):
X.136.5.
MALUCO: IX.14.7.
MAMELUCOS: X.32.8.
MANDINGA: V.10.5.
MANTUANA (A lira) – Vide *Virgílio*.
MANUEL I (D.) (rei de Portugal) († 1521): II.85.5 (Rei ilustre), 85.8 (o do Rei); IV. 66.2 e 5, 73.2 (Rei), 73.3 («Ó tu, a cujos reinos e coroa ...»), 75.3 (Emanuel), 76.1 (Rei), 77.7 (ínlito Rei), 79.5 («ó Rei Subido, ...»), 80.8 (Por vós, ó Rei), 83.1 (Emanuel); V.71.8 (Rei); VI.1.4 (Rei Cristão), 4.8 (Por tão bom Rei); VII.60.1 (Um grande Rei ...), 64.8 (O Rei ...), 65.4 (Rei); VLII. 56.7 (Rei), 57.4, 59.8 (o Rei dos Lusitanos), 61.2 (Rei), 73.8 (Rei), 84.4 (o Rei dos Lusitanos» 90.8 (A frota de seu Rei); X.138.7 (Rei), 144.6 (Rei temido e amado).
MAR – Vide *Sarmático oceano*: III.11.1.
MAR (mar Egeu): III.7.5.
MAR DE ATLANTE: III.73.1.
MAR GRANDE (a província do) (todas as regiões vizinhas do grande mar da Índia): X. 123.7.
MAR MEDITERRANO: III.6.8, 18.2.
MAR ROXO – Vide também *Eritreio* e *Roxo (Mar)*: II, 49.1; IX.3.2 (o Roxo Mar); X.62.8 (Com medo o Roxo Mar fará amarelo), 97.4.
MARATÓNIOS (campos): X.21.1.
MARCELO (Marco Cláudio) (vencedor de Aníbal, em Nola): VII.71.8.
MÁRCIO JOGO = (de Marte, deus da guerra): IV.39.4; X. 19.5, 65.8.
MARCOS: III.11.4.
MARIA (mãe de Cristo): III.45.3.
MARIA (D.) (filha de D, Afonso IV): III.102.1, 106.1, 108,8 (Rainha dela).
MÁRIO (Caio). General romano, pretor, tribuno, cônsul várias vezes e ditador. Rival de Sila. († 86 a. C.): III.116.1; IV.6.3.
MARROCOS – Vide *Rei*: X.156.4.
MARTE (deus da guerra) – Vide *Mavorte*: I.3.6, 5.6, 36.1, 41,3 (Mavorte), 75.4; II.37.8, 50.5 (Mavorte), 53.1, 69.3; III.12.4, 15.4 (pátrio Marte), 30.5, 88.4 (santo Marte=guerra santa), 89.4 (casos de Mavorte), 95.4; IV.15.2 (o pátrio Marte), 25.8, 84.7; VI.56.4 (pátrio Marte), 58.6 (O Mavorte feroz dos Portugueses), 68.6; VII.79.6 (Os perigos Mavórcios ...); VIII.16.4 (feito digno de Mavorte), 38.4, 89.1 (co dom de Marte); IX.91.5; X.22.7 (o bravo Marte), 42.8, 67.1, 89.4.

MARTES: X.73.3 (bravos Martes=bravos guerreiros).
[MARINHO (Paio Rodrigues)] (alcaide-mor de Campo Maior): VIII.34.1 (Olha este desleal).
MARTINS (Fernão): I.64.2 (um que a língua escura bem sabia); V.77.2.
MARTINS DE SANTARÉM (Fernão) – Vide *Eanes e Ribeiro*: VIII.26.5 (os três), 27.6 (os três).
MASCARENHAS (D. João de): X.69.3.
MASCARENHAS (D. Pêro de): X.56.2.
MASCATE (cidade da costa sudoeste da Arábia) – Vide *Mazcate*: X.41.4.
MASSÍLIA: IV.36.8; V.6.1.
MATEUS (D.) – Vide *Bispo de Lisboa* (aliás, D. Soeiro) e [*Soeiro Viegas (D.)*]: VIII.24.7.
MAUMETANA: VIII.81.2 (gente); IX.2.8 (religiosa água).
MAUMETANOS: VIII.84.2, 88.8; IX.8.4, 12.3.
MAURITANA: III.77.7.
MAURITANAS: III.99.5 (gentes); VI.83.4 (terras).
MAURITÂNIA: V.4.5.
MAURITANO – Vide *Mouro, Mouros e Monçaide*: III.20.6, 114.8; VII.77.2; VIII.1.8.
MAURO: I.6.5, 76.6, 93.5; II.25.3, 68.5; III.53.3, 75.8, 80.6, 104.4, 123.7, 128.1; IV.8.4; VIII.17.4, 37.7, 77.4.
MAVÓRCIOS (Os perigos) – Vide *Marte*: VII.79.6.
MAVORTE – Vide *Marte*: I.41.3; II.50.5; III.89.4; VI.58.6 (O Mavorte feroz dos Portugueses); VII.79.6 (os perigos Mavórcios); VIII.16.4.
MAZCATE – Vide *Mazcate*.
MECA (na Arábia ocidental): VII.34.4 (Onde o Profeta jaz ...); IX.1.8, 2.6 (Cidade Meca), 4.8 (Que da famosa Meca), 7.2 (Arábica Meca); X.50.6.
MECOM (rio): X.127.1, 128.1 (Este receberá ...).
MEDEIA (Mágica): III.32.1.
MEDICINA (inventor da) – Vide *Apolo*: III.1.5.
MEDINA (cidade da Arábia ocidental): X.50.5.
MEDUSA (uma das três Górgonas): III.77.1, 142.6; V.11.5 (tu só, tu ...); X.156.1.
MELIAPOR (na parte oriental da Índia): X.109.2.
[MELICENTO] [filho de (Ino)]: VI.23.3.
MELINDANO – Vide (*Rei de Melinde*): II.74.1 (praia Melindana), 92.7 (Rei Melindano), 97.3 (o Melindano); VI.2.2 (polícia Melindana), 92,7 (piloto Melindano).
MELINDANOS (os): II.111.7.
MELINDE: II.57.8, 58.7, 70.8, 73.2 (Reino Melinde); X.39.3, 96.6.
MELIQUE IAZ (régulo

muçulmano na Índia): X.35.5, 61.7 (Melique).

MEM MONIZ (filho de Egas Moniz) – Vide *Moniz* (*Mem*).

MEM RODRIGUES DE VASCONCELOS – Vide *Vasconcelos*.

MEMNON – Vide *Menon*.

MENÃO (rio): X.125.7.

MENESES (Dom Duarte): VIII.38.3 (outro Conde); X.53.1.

MENESES (Dom Filipe de) (capitão de Ormuz e vencedor dos Párseos de Lara): X.104.1.

MENESES (Dom Henrique): X.54.5 (Outro Meneses), 54.7 (e fará o ditoso Henrique).

MENESES (Dom Pedro de): VIII.38.1 (o conde Dom Pedro).

MÊNFIIS: IV.62.5.

MENINO – Vide *Minino*.

MENON (mãe de) – Vide *Aurora*: II.92.3.

MENÓNIO: IX.51.7-8 (a mãe fermosa de Menónio=a Aurora).

MEÓTIS (a lagoa): III.7.4.

MERCÚRIO: I.20.8 (Pelo neto gentil do velho Atlante), 40.5; II.61,1, 64.1; IX.91.5; X.89.7.

MÉROE: X.95.7.

MESTRE DE CALATRAVA – Vide *Calatrava*.

MESTRE DE SANTIAGO – Vide *Santiago*.

MILCÍADES († 489 a. C.): V.93.5; X.21.1 (Aquele que nos Campos Maratónios).

MÍNCIO (o pátrio) (rio da Itália, que passa pela cidade de Mântua; afluente do Pó): V. 87.7.

MINERVA – Vide também *Palas*: III.97.2; VI.13.8; VIII.5.2 (À Deusa).

MINHO (rio): VII.30.6 (ígnoto Míinho).

MÍNIAS (Argonautas): IV.83.5; VI.31.1.

MININO – Vide *Cupido*: II.36.6; IX.35.8 (É mais culpa a da mãe que a do minino).

MIR HOCÉM (mir = emir): X.36.1.

MIRALMOMINI (por «amir Almuminim»): III.78.2, 82.3.

[MIRRA] – Vide *Cinireia*: IV.63.6 (Que a mãe do belo Adónis).

MÓBILE PRIMEIRO: X.85.8.

MOÇAMBIQUE: I.54.8, 77.7, 99.7; II.17.8; V.84.5.

MOÇANDÃO (cabo): X.102.2.

MOGOR (grão-mogol, soberano de um vasto império situado ao norte da Índia): X.64.3.

MOLOSO (por «molosso»): III.47.2.

MOMBAÇA: I.54.4, 103.8; II.56.5, 59.1; V.45.8, 84.8; X.27.1.

MONÇAIDE – Vide *Mahometa* (*um*), *Mouro* e *Mauritano*: VII.26.2, 28.2-8, 29.8 (o Mouro), 42.1

(Mouro), 46.3, 67.3, 68.5, 73.2 (o Mouro), 77.2 (Mauritano); VIII.1.8 (O Mauritano sábio); IX.5.6, 6.1 (Este), 15.2 (Monçaide fiel), 15.5 (Ditoso Africano).
 MONDEGO: III.80.4, 97.4, 120.5 (Nos saudosos campos do Mondego).
 MONDEGO (filhas do): III.135.1; VII-78.3 (ninfas).
 MONIZ (Egas) – Vide *Egas*: III.36.7; VIII.13.7, 15.7 (Estoutro).
 MONIZ (Mem) – Vide *Mem Moniz*: VIII.20.5.
 MONTE (santo) (paraíso terreal): III.72.8.
 MORFEU (deus dos sonhos): IV.68.8.
 MOSCOS: III.11.2.
 MOSCÓVIA: VI.95.8 (Animais de Moscóvia zibelinos).
 MOURA (vila alentejana): III.62.7.
 MOURO – Vide *Mauritano*, *Mauro* e *Sarraceno*: I.16.1, 25.3, 56.1, 61.2-7, 62.5, 69.1, 70.5, 72.2-8, 73.4, 77.7, 82.2, 83.2, 90.5, 91.1, 96.6, 97.1, 99.1, 101.1, 102.5, 104.8; II. 49.5, 50.7, 54.3, 71.8, 101.6 (*Mouro por rei de Melinde*), 106.2 (*Mouro por rei de Melinde*), 107.2 (*Mouro por rei de Melinde*), 108.1 (*Mouro por rei de Melinde*); III.42.3, 50.1, 62.5, 76.7, 79.2, 112.1, 115.5; IV.55.3; VII.26.2 (Mouro e Monçaide), 29.8, 42.1, 73.2; VIII.11.6, 23.6, 26.1, 48.5, IX.6.2 (Por ser Mouro=Monçaide).
 MOURO (alto) – Vide *Rei de Badajoz*: III.66.1.
 MOUROS – Vide *Infieis*: I.86.1, 87.2, 89.5, 101.8; II. 7.6, 9.5, 14.1, 16.2, 28.1, 29.2, 66.2, 70.3, 71.1, 74.7, 100.3, 100.8, 106.8; III.19.4 (gente Mahometa), 43.4, 45.7 (Infieis), 48.3 (O bárbaro comete), 75.8 (Co sangue Mauro ...), 76.4 (No bárbaro ...), 81.4, 86.4 (o bárbaro lavrava), 87.7, 89.1 (Mahometa), 90.5, 90.7, 95.4 (*Mouro por Mouras*), 99.5 (gentes Mauritanas); IV.8.8, 49.6 (e o torpe Mahometa); V.9.4; VIII.9.5, 11.2, 16.6, 17.7, 20.2, 22.3, 56.6, 58.8, 80.7, 81.5, 84.6 (bárbaros); IX.4.1, 6.1; X.14.8, 28.8, 43.4, 108.3 (reino Mahometa), 147.6.
 MULUCA (rio do Norte de África, que separava a Mauritània da Numídia, hoje Moluia): III.105.2.
 MOUSÉS (Moisés): X.98.6 (o grão Mousés).
 MUSA: I.3.7 («Musa» por «poesia»: Musa antiga); X.145.1 (Nó mais, Musa), 156.5 (A minha já estimada e leda Musa).
 MUSAS – Vide também *Camenas*: I.11.4; III.97.3; V.99.1; VII.87.5; X.22.5-6 (que no coro / das Musas), 155.2.

MUSAS (ó grão rainha / das)
– Vide *Calíope*: X.9.7-8.

N

NABATEIOS (Montes)
(região a noroeste da Arábia):
I.84.2; IV.63.3 (serras
Nabateias).

NÁIADES (ninfas dos rios,
fontes e lagos): III.56.5.

NAIRA (geração): VII.73.6.

NAIRE: X.14.5 (Fará que
todo o Naire, enfim, se
mova).

NAIRES (nobres, casta
guerreira indiana): VII.37.6,
38.5, 39.5, 44.3; VIII.44.6;
X.13.5.

NÁPOLES – Vide *Parténope*:
IV.61.5.

NARSINGA (O Reino de):
VII, 21.3; X.14.3 (Das serras
de Narsinga), 108.5 (Olha
que de Narsinga o senhorio),
120.5 (Corre Narsinga).

NAU (constelação): X.88.8.

NAU (fatídica) (nau Argo):
IV.83.7.

NAVARRA: VI.56.5.

NAVARRO (navarrês):
III.19.3.

NEMEIO (animal) (Leão,
signo do Zodíaco): V.2.2.

NÉMESIS: III.71.3.

NEPTUNO: I.3.6, 72.6;
II.2.4, 47.3; III.51.4; IV.21.5,
84.4; V.11.6, 15.8, 51.8;
VI.7.8 (Daquele a quem o

mar caiu em sorte), 8.5, 13.6,
14.3, 15.1, 16.1, 16.5-6 (que
de ser filho se gloria do Rei),
19.7 (Do Deus que fez os
muros de Dardânia), 21.2,
22.3-4 (que aos amores do
Rei), 25.5 (do Padre), 27.1
(Príncipe), 35.6, 36.8, 76.2;
VIII.32.7; IX.42.1 (reino
Neptunino), 49.4 (Que vêm
por cima da água Neptunina).
NEREIDAS: I.96.3 (as filhas
de Nereu); II.19.1 (as alvas
filhas de Nereu), 20.8; V.52.5
(as filhas de Nereu); VI.8.6;
IX.40.2 (As filhas de Nereu),
50.2.

NEREU: I.96.3; II.19.1,
112.8; V.52.5; VI.20.3;
IX.40.2.

NEREU (as filhas de) – Vide
Nereidas.

NERINE: II.20.5.

NERO: III.92.2.

NHAIA (Pêro da) (natural de
Castela): X.94.8.

NICOLAU (S. Nicolau,
patrono dos navegantes):
V.74.2.

NILO: II.53.6; IV.62.6 (Das
enchentes Nilóticas undosas);
VII.7.3, 41.8, 61.4; X.33.7,
93.8, 95.1, 127.5.

NILÓTICAS (referente ao
rio Nilo) – Vide *Nilo*:
IV.62.6.

NINFAS (em sentido geral):
V.53.8; IX.48.6.

NINFAS – Vide *Calíope*: III.
2.1.

NINFAS (Efire) – Vide *Efire*:
IX.77.1, 82.1.

NINFA – Vide *[Íris]*: II.99.8.
 NINFA – Vide *Pirene*.
 NINFA – Vide *Sirena*.
 NINFA – Vide *Tétis*.
 NINFAS: II.23.7, 33.3;
 VI.14.6, 20.4, 86.7, 87.7; VII.
 81.1, 82.1, 84.1; IX.32.5, 41.6,
 47.5, 48.6, 70.5, 84.2, 85.2
 (Todo o coro das Ninfas),
 89.1; X.2.1, 73.7, 143.7.
 NINFAS DO MONDEGO:
 VII.78.3.
 NINFAS DO OCEANO:
 IX.89.1.
 NINFAS DO TEJO:
 VII.78.3.
 NINO (a mãe de)
 (Semíramis, rainha fabulosa
 da Assíria): III.126.7.
 NISA: I.31.8; VII.52.5.
 NISE: II.20.5.
 NOBÁ: X.95.8.
 NOÉ: VI.81.8 (... Povoador
 do alagado e vácuo mundo);
 VII.75.6.
 NORONHA (Dom Garcia
 de): X.62.1-5.
 NORTE: V.7.2 (... que para
 o Norte os carros guia);
 VII.17.4.
 NORTE (Mar do): VI.57.4.
 NORUEGA: III.10.2.
 NOTO: I.27.4; V.67.5, 73.5;
 VI.76.5, 90.2 (fero Noto).
 NUNO – Vide *Pereira (D.
 Nuno Álvares)*.

O

OBI: X.96.8.
 ÓBIDOS: III.61.6.
 OCEANO: I.19.1;
 II.54.8,61.6; III.6.7, 18.6,
 20.4; IV.48.4, 64.7; V.9.7,
 18.8, 51.6, 54.1, 57.1; VI.20.1
 (o padre Oceano), 27.5
 (padre Oceano); IX.3.7
 (Índico Oceano), 40.7; X.10,4
 (Oceano Índico), 12.6.
 OCIDENTAIS (nos fins):
 X.1.4; VIII.53.6 (mares).
 OCIDENTAL
 (praia)=Portugal: I.1.2.
 OCIDENTE (região): I.7.3,
 50.7; II.48.4; III.6.6.
 OCTAVIANO (César O.
 Augusto) († 14 p. C.):
 IV.59.5.
 OCTÁVIO: V.95.5
 OFIR: X.124.8.
 OGÍGIA (ilha): II.45.2.
 OJA (cidade africana ao
 norte de Melinde): X.39.4.
 OLHO (do céu): X.89.5 (o
 claro Olho do céu).
 OLÍMPICA MORADA
 (céu): I.17.1.
 OLÍMPO: I.20.1, 35.8, 42.2;
 II.79.1, 112.2; IV.85.8; VI.
 7.5, 34.1; IX.90.3 (estelante
 Olimpo).
 ÔNFALE: III.141.4.
 ORFEIO – Vide *Orfeu*:
 III.2.8.
 ORFEU: III.1.6, 2.8 (Orfeo);
 VII-29.6-7 (o amante da
 donzela / Eurídice).
 ORIÁS: VII.20.5.
 ORIENTAIS (fins) (região):
 X.13.1.
 ORIENTAL (parte) – Vide

Índia: V.69.8; VII.52.2 (A terra Oriental); IX.16.6.
 ORIENTE: I.15.8, 20.4, 30.7, 42.4, 50.8, 76.4; II.44.8, 51.3, 54.7, 79.6; V.10.2, 24.8, 68,2; VI.6.1, 6.3 (Os tálamos do Sol), 32.7 (As terras Indianas do Oriente); VIII.57.8 (Descobridor das terras do Oriente); X.13.7, 44.3 (Lá no grémio da Aurora), 132.1, 138.1 (Eis aqui as novas partes do Oriente).
 ORIONTE: VI.85.6 (o ensífero Oriente); X.88.6.
 ORITIA: VI.88.8.
 ORIXÁ (reino da Índia, no golfo de Bengala): X.120.6.
 ORLANDO: I.11.8.
 ORMUZ: II.49.3; X.40.3 (De Ormuz os Párseos), 53.3 (Castigará de Ormuz soberba o erro), 101.5 (Começa o reino Ormuz), 103.7 (Que da cidade Armuzá).
 [ORMUZ] (Estreito de): X.105.1.
 OTOMANO: III.12.6; VII.4.7.
 OURIQUE: III.42.5 (já no campo de Ourique ...).

P

PACHECO – Vide *Pereira (Duarte Pacheco)*.
 PACTOLO (rio da Ásia Menor): VII.11.3.
 PADO: I.46.8.

PADRE ETERNO – Vide *Júpiter*.
 PADRE – Vide *Júpiter*: I.22,1 (Padre=Júpiter), 38.1 (ó Padre=Júpiter), 40.1 (E tu, Padre ... =Júpiter), 41.1 (o Padre poderoso=Júpiter), 74.5 (Padre sublimado=Júpiter); II.35.1-2 (soberano Padre=Júpiter), 38.8 (ao Padre fala=Júpiter), 39.1 (ó Padre poderoso=Júpiter); III.106.7 (o clemente Padre=Júpiter).
 PADRE
 OMNIPOTENTE=Deus: IV.47.5.
 PÁFIA (deusa) – Vide *Vénus*: IX.60.8.
 PAFOS (cidade): V.5.8.
 PAGÃO BENIGNO (o rei de Melinde): VI.3.7.
 PALAS – Vide *Minerva*: II.78.7; VIII.4.8; IX.91.7.
 PALMAS (Cabo das) (na Guiné, África Ocidental, nas costas da Libéria): V.12.4.
 PALMELA: III.65.1.
 PAM (povoação da costa oriental da península de Malaca): X.125.5.
 PANANE (cidade do reino de Calecute): X.55.2.
 PANCAIA: II.12.6.
 PANÓNIOS: III.11.6.
 PANOPEIA (uma das Nereidas): VI.23.8.
 PANTEIA: X.48.6.
 PARAÍSO: IX.5.8., 57.8.
 PARCAS: I.34.2; IX.38.3.
 PARES (doze): I.12.5.
 [PÁRIS]: II.35.3 (Troiano).

PARNASO: I.32.4.
 PÁRSEOS – Vide *Persas*:
 X.40.3, 104.4.
 PASTOR=David: III.111.3.
 PASTOR – Vide *Viriato*:
 III.22.1.
 PARTÉNOPE – Vide
Nápoles: III.19.2 (cidade);
 IV.61.4 (pers. mitol.).
 PATANÉ (povoação da
 costa oriental da península de
 Malaca): X.125.5.
 PATANES (habitantes de
 Patna): VII.20.3.
 PAULO – Vide *Gama*.
 PAULO (S. Paulo): VI.81.5.
 PEDRO (S. Pedro): IV.13.8;
 VII.4.3 (sucessor de Pedro= o
 Papa).
 PEDRO I (D.) (rei de
 Portugal) († 1367): III.121.1
 (Do teu Príncipe), 132.4
 (Aquele...), 133.7, 136.2,
 137.1 (Este...), 138.1; IV.2.7;
 VI.43.2.
 PEDRO I (D. Pedro, o
 Cruel, de Castela) († 1369):
 III.136.5.
 PEDRO (infante D. Pedro,
 filho de D. João I): VIII.37.1.
 PEDRO (Conde D.) – Vide
Meneses.
 [PEDRO (D.)] (irmão de D.
 Nuno Álvares Pereira) – Vide
[Diogo (D.)]: IV.32.1 (Eis ali
 seus irmãos contra ele vão),
 40.7 (os Pereiras).
 PEGU (assento de) (capital
 do reino de Pegu): X.122.2.
 PENO – Vide *Aníbal*:
 III.116.5, 141.7.
 PELEU (alta esposa de) –
 Vide *Tétis*: V.52.1.
 [PENTESILEIA] – Vide
Dama.
 PEREIRA (Duarte Pacheco)
 – Vide *Aquiles Lusitano*:
 I.14.5; X.12.4 (O grão
 Pacheco), 15.2 (o grão
 Pacheco ousado), 16.6, 17.6,
 25.2 (Um tal vassalo).
 PEREIRA (D. Nuno
 Álvares): I.12.1; IV.14.2, 21.1,
 24.1, 30.5 (o grande Pereira),
 31.8 (fero Nuno), 34.3
 (Nuno), 36.2 (Nuno), 45.5
 (Nuno); VIII.30.3 (Capitão
 devoto), 32.3 (Português
 Cipião), 32.4.
 PEREIRA (Rui): VIII.34.7.
 PEREIRAS – Vide *[D. Diogo]*
 e *[D. Pedro]*.
 PERILO: III.39.8 (do touro
 de ...).
 PERIMAL (Saramá) (último
 soberano da Índia unificada,
 segundo a tradição) – Vide
Saramá: VII.32.7, 32.7-8 (...
 derradeiro / Rei), 33.6;
 VIII.82.4.
 PERIMAL (nobre sucessor
 de) – Vide *Samorim*:
 VIII.82.4.
 PERINEU: IV.57.7 (alto
 Perineu); VI.56.6.
 PERÍSTERA: IX.24.4.
 PERITO (Pirithoo): II.112.3.
 PERSA (o) – Vide *Zópiro*.
 PERSA=Ciro: X.49.1.
 PERSAS: I.24.8; X.40.3
 (Párseos), 68.1 (Persas
 ferozes), 104.4 (Os muitos
 Párseos vencerá de Lara).

PÉRSIA: IV.101.8; IX.58.7 (da pátria Pérsia); X.100.6, 102.4 (Pérsias terras abundantes), 103.1 (Olha da grande Pérsia o império nobre).
PÉRSICO (Estreito) – Vide *Estreito*: IV.64.1.
[PÉRSICO (golfo)]: X.102.3 (Por aqui entra o lago que é fechado).
PÉTREA (uma das três divisões da Arábia): IV.63.8.
PIMENTA (Ilha da): VII.35.2.
PINDO: III.2.5.
PIRENE (Pirenéus): III.16.6 (Pers. mitol.); VII.71.4 (=Pirenéus).
[PIRENÉUS] – Vide *Pireneu*.
PÍROIS (nome de um dos cavalos do carro de Apolo) – Vide *Flégon*: V.61.1.
[PIRRA] (esposa de Deucalião): VI.78.8 (Os dous que em gente as pedras converteram).
PIRRO: *a*) III.131.4 (filho de Aquiles); *b*) VIII.6.8 (rei do Epiro) († 272 a. C.).
[PITÁGORAS]: VII.40.4 (Dum que Primeiro pôs nome à ciência).
PLANETA – Vide *Lãa*: V.24.1 (o planeta que no Céu primeiro / habita).
PLANETA VÉNUS – Vide (*a amorosa*) *Estrela*: VI.85.1.
PLÍNIO (Caio P. Secundo) († 79 p. C.): V.50.4.
PLUTÃO (o Reino de): II.112.4.
PODER (Sumo) – Vide *Deus*: IV.86.5.
POLIÁS (casta inferior, indiana, que se não podia misturar com a dos Naires): VII.37.7.
POLIDORO (filho de Príamo, rei de Tróia): VIII.97.1.
POLIFEMO (bruto): V.28.4, 88.3 (Polifemos).
PÓLO: II.105.5; III.8.1; V.15.4, 19.5 (Pólo sumo=Firmamento); VI.27.2 (Dum Pólo ao outro Pólo), 76.8 (o Pólo todo ardia=o Firmamento); X.139.2 (ao seu contrário Pólo = Pólo Sul).
PÓLO (Estelífero): I.24.2 (Estelífero Pólo = céu).
PÓLO (fixo) (céu do Pólo Sul): V.14.7.
PÓLO ANTÁRTICO (Pólo Sul): V.50.7.
POLÓNIOS: III.11.4.
POLICENA=Polyxena, filha de Príamo, Rei de Tróia e de Hécuba: III.131.1.
POMBINHA (cândida): II.11.3.
POMONA: IX.58.1, 62.6.
POMPEIO († 48 a. C.): III.71.1.
POMPÍLIO (Numa Pompílio, segundo rei de Roma): VIII.31.1.
POMPÓNIO MELA: V.50.3.
PONDÁ (cidade a nordeste de Goa, no interior): X.72.8.

PONENTE: III.115.3
(ocaso); X.138.5.

PORO (rei índio do Pendjab, vencido por Alexandre Magno em 327 a. C.: VII.21.2 (Rei potente).

[PORTO (cidade)]: VI.52.1 (Lá na leal cidade ...).

PORTUGAL – Vide também *Casa Lusitana*: III.25.3, 46.8, 78.2; IV.3.7 («Portugal, Portugal»), 50.3; VI.51.1, 52.3; VII.14.4 (pequena casa Lusitana); VIII.11.2, 22.4, 82.6 (A fazenda trazer de Portugal?).

PORTUGUÊS: I.32.8 (Portugueses), 50.7 (Portugueses), 74.3 (Portugueses), 82.7, 87.4 (Portugueses), 90.1 (gente Portuguesa), 92.7; II.14.5, 23.8 (gente portuguesa), 66.6 (Portugueses), 75.2 (Portugueses), 85.6 (Portugueses), 111.4 (obras Portuguesas); III.41.1 (grão fidelidade portuguesa), 46.2, 50.5, 57.6, 70.4 (Portugueses), 81.3, 112.7 (o Português=D. Afonso IV); IV.15.1 e 7, 33.7 (Portugueses), 38.4 (Portugueses), 46.8, 56.3 e 8; V.72.7, 97.4; VI.47.2 (Portugueses), 58.6 (Portugueses), 60.8 (Portugueses); VII.3.1 (Portugueses), 23.2, 28.1, 43.3 (Portugueses), 45.3 (Portugueses), 55.1 (Portugueses), 66.2 (Portugueses); VIII.22.7, 25.2, 32.3, 56.4; X.60.5, 67.6, 68.7, 104.3 (Portugueses), 132.6, 140.8, 142.1 (Portugueses), 152.4 (Portugueses).

PORTUGUÊS (um) – Vide *Lopes (Martim)*: VIII.22.7.

PORTUGUÊS (Um e O): VII. 23.2, 28.1 (O Português).

[POSTÚMIO (Espúrio)] (Cônsul romano) – Vide *Forcas Caudinas*: VIII.15.1 (Cônsul), 15.5 (Este).

PRASSO, promontório: I.43.5, 77.4.

PRINCESAS (íclitas) (D. Filipa de Lencastre e D. Catarina, irmã daquela, ambas filhas de João Gaunt, duque de Lencastre): IV.47.8.

PRINCESA DAS ÁGUAS (... das águas a Princesa) – Vide *Têis*: V.52.4.

PRÍNCIPE – Vide *Pedro I (D.)*: III.121.1.

PRÍNCIPE AFONSO – Vide *Henriques (D. Afonso)*: III.30.1, 42.1.

PRÍNCIPE (ditoso) (D. Sancho I) – Vide *Sancho I (D.)*: III.76.5.

PRÍNCIPE (indinado) (D. Afonso VII): III.40.5.

PROFETA – Vide *Mafamede*: VII.34.4; VIII.47.5 (Profeta falso).

PROFUNDO=Inferno (pagão): IV.41.2, 44.6, 102.3; VI.76.4.

PROGENITOR (dos reis de

Portugal) – Vide *Anrique*: VIII.9.2.
PROMETEU: IV.103.1 (o filho de Jápeto), 103.5; VI.11.4.
PROGNE=Procne (filha de Pandião, rei de Atenas): III.32.1.
PROMONTÓRIO – Vide *Cabo Tormentório*: V.50.6.
PRÓTEU (deus marinho, guardador do gado de Neptuno ou Posídon): I.19.8; VI.20.5, 36.1; VII.85.4 (Se muda em mais figuras que Proteio); X.7.3.
PROVIDÊNCIA (Divina): II.31.1; X.82.1 (Santa).
PTOLOMEU: V.50.3 (Cláudio Ptolomeu, século II a. C.); IX.2.2 (Pt. Filadelfo † 247 a. C.).

Q

QUEDÁ (cidade entre Tavai e Malaca): X.123.3.
QUEM – Vide *Deus*: III.82.5 (A Quem lhe esta vitória permiti); IV.45.4 (a Quem lhe deu vitória).
QUEM – Vide *Jesus*: III.45.5.54.4 (Daquele de Quem foi favorecido); IV.50.6 (Quem o levou=Deus), 99.8 (... temeu tanto perdê-la Quem a dá).
QUEM (curral de) (no mundo Cristão): VII.2.4.
QUERSONESO (Áurea) –

Vide *Áurea Quersoneso*.
QUILMANCE: X.96.8.
QUÍLOA: I.54.4, 99.8; V.45.8; X.26.6 (A Quíloa fértil).
QUIMERA (monstro formado, segundo a fábula, de partes de leão, cabra e dragão): VII.47.6.
QUINTO FÁBIO (cônsul romano, cognominado «Cunctator»): X.21.7.
QUIRINO (Rómulo): IX.91.6.

R

RAINHA (do Pegu): X.122.7.
RAINHA – Vide *Teles (Lianor)*: IV.4.6.
RAINHA – Vide *Castro (Inês de)*: III.118.8.
RAMNÚSIA (Némesis, uma das Fúrias): V.80.4.
RAPTO (Rhapto) (rio da África Oriental, que desagua não longe de Melinde): X.96.7.
REGEDOR (Catual): VII.44.1 (um regedor do Reino); VIII.79.2, 84.6, 96.4.
REGEDOR (Moçambique): I.59.8, 94.2.
REGENTE (Moçambique): I.55.6.
RÉGULO (Atílio) (cônsul romano): IV.53.3.
REI – Vide *Afonso II (D.)*:

III.90.4.
 REI – Vide *Manuel I (D.)*.
 REI (de Calecute), VII.16.8.
 REI (de Mombaça): I.104.6;
 II.2.5, 5.2, 8.1, 9.1, 14.2, 15.5,
 61.3.
 REI (de pouco nado) – Vide
 Jesus: V.68.3-4.
 REI (Sublime) (D. Sebastião):
 I.15.2.
 REI CRISTÃO (Do) – Vide
 Manuel I (D.).
 REI DE ANDALUZIA
 (Ismaelita): III.85.6.
 REI DE BADAJOZ – Vide
 Mouro (alto): III.66.1.
 REI DE COCHIM: X.11.1-
 2, 13.3.
 REI DE CÓRDOVA:
 VIII.24.1.
 REI DE MARROCOS:
 III.103.3, 112.6.
 REI DE MELINDE: II.94.3;
 IV.87.5; V.69.5, 86.1, 90.5,
 91.8.
 REI DE PORTUGAL (alto)
 – Vide Henriques (D.
 Afonso): III.46.8.
 REI DE SEVILHA:
 VIII.24.1.
 REI GENTIO (de Calecute)
 – Vide Samorim: VII.64.2.
 REI INGLÊS [Ricardo II (?)]
 1377-1399): VI.58,3 (Rei),
 60.2, 62.5 (Rei).
 REI JUDAICO – Vide
 [Ezequias]: VII.80.8.
 REI NOVO – Vide João I
 (D.).
 REI PAGÃO (rei de
 Melinde): VI.1.2, 2.5, 3.7.
 REI SAUL (primeiro rei dos
 Israelitas. Nasceu em 1115 a.
 C.): III.111.2.
 REINO (de Calecute):
 VIII.63.3, 68.4.
 REINO (de Castela):
 III.104.6, 104.8; IV.57.4.
 REINO (escuro) de Cocito
 (um dos rios dos Infernos):
 III. 117.2.
 REINO (lusitano ou de
 Portugal): I.12.2, 13.5, 15.3;
 II. 109.6; III.20.2, 22.8, 26.8,
 68.3, 84.7, 91.5, 93.5, 94.1,
 94.6, 96.5, 98.3, 101.8, 136.3,
 138.4, 138.7; IV.1.7, 4.1, 7.2,
 12.4, 15.8, 51.7, 54.1, 60.3,
 66.6 e 7, 101.3; VI.43.1; VII.
 24.6, 61.8, 62.7; VIII.11.7,
 68.6.
 REINO (Novo) (império
 português na Ásia): I.1.8.
 REINO (reino da
 Mauritânia): III.77.8.
 REINO (um regedor do) –
 Vide Regedor (Catual).
 REINO «LUSITÂNIA»:
 VIII.2.8.
 REINO DAS TERRAS
 IBERINAS (Castela):
 VI.48.5.
 REINO DE CRISTAL
 (Oceano): IX.19.8.
 REINO DE
 GRANADA:III.112.8.
 REINO DE PLUTÃO:
 II.112.4.
 REINO DE TOLEDO:
 IV.10.1.
 REINO FUNDO (fundo do
 mar): X.7.6.
 REINO MELINDE: II.73.2,
 94.4.

REINO NEPTUNINO (o mar): III.15.1.
 REINO PODEROSO (Malabar): VII.34.5.
 REINO PROFUNDO (Inferno pagão): X.5.6.
 REINO SOBERANO (o Paraíso): IV.98.3.
 REINOS (de Portugal): IV.58.1, 97.2; IX.62.1.
 REINOS (do rei D. Manuel I): VIII.62.1; IX.94.5.
 REINOS (do rei de Calecute): VII.62.7.
 REINOS DA AURORA (o Oriente): I.14.2.
 REINOS GANGÉTICOS (Índia): VIII.78.2.
 REINOS TÃO REMOTOS E APARTADOS (orientais): VII.30.8.
 REIS (em geral): IV.78.2; VII.50.7; VIII.9.2 e 8, 41.3, 62.6, 82.7, 99.4; X.10.5 (os Gentios Reis), 23.7, 24.1, 91.7.
 REIS (três Reis da parte do Oriente) – Vide [Reis Magos].
 REIS DA ÍNDIA: II.46.5; VII.32.5.
 REIS DE BIPUR E DE TANOR: X.14.2.
 [REIS MAGOS]: V.68.2.
 REIS MOUROS (Cinco): III.44.1, 53.8.
 REIS MOUROS (Treze): III.78.3.
 RELIGIOSO (o bom): X.150.7.
 RELIGIOSOS: X.150.3.
 RENO: III.11.7, 16.4, 58.1.
 REPELIM (cidade na costa do Malabar, nas proximidades de Cochim): X.65.1.
 RIBEIRO (Gonçalo Rodrigues) – Vide *Eanes e Martins de Santarém*: VIII.26.5 (os três), 27.6 (o principal dos três), 27.7.
 RIFEIOS (Montes): III.7.3.
 RIO (do santo) (o Ganges) – Vide *Ganges*: I.8.8.
 RIOS (dous) – Vide *Tigre e Eufrates*: III.72.7.
 ROÇALGATE (Ras-al-Hadd, cabo à entrada do golfo de Oman): X.101.4.
 RODAMONTE: I.11.7.
 RÓDANO: III.16.3.
 RODES: IV.62.2; V.40.2-3 (o segundo / de Rodes), 87.3.
 RÓDOPE: III.12.5; VII.29.5.
 RODRIGO (Cid Campeador): IV.8.3.
 RODRIGUES (Pêro): VIII.33.2, 33.8.
 ROMA: III.22.4, 116.7, 126.8; IV.6.2; VI.7.2, 30.6; VIII.6.5, 11.4; X.19.8, 68.2.
 ROMANA (Glória): V.94.8.
 ROMANA (Guerra) (guerras de Viriato): I.26.4.
 ROMANAS (Armas): IV.20.6-7.
 ROMANO (antigo): X.26.4.
 ROMANO INJUSTO – Vide *António (Marco)*: II.53.4.
 ROMANO (Trajano): I.75.7.
 ROMANOS: I.24.8; II.44.6; III.116.6 (Romano poder); VI.30.6; VIII.36.2; IX.38.6.
 RÓMULO: I.26.2.

ROUPINHO (Dom Fuas): I. 12,3; VIII.16.1 (Vês este ...), 17.1.
ROXO: (Mar): II.49.1; IX.3.2; X.62.8, 97.4; Roxo Estreito=estreito de Babel Mândebe: X.137.1.
RUGEIRO: I.11.7.
RUMES: X.62.2, 68.1.
RUTENOS: III.11.2.

S

SABÁ: X.52.4.
SABEIAS (costas odoríferas): IV.63.5.
SACRO PROMONTÓRIO (cabo de S. Vicente): III.74.7.
SALÁCIA (mãe de Tritão): VI.16.6.
SALADINO (sultão da Síria e do Egípto): III.87.6.
SALAMINA (cidade grega): V.87.4.
SAMARIA (gente de): VII.39.2.
SAMATRA (ilha): X.124.3, 135.1 (Vê naquela que o tempo tornou Ilha).
SAMNÍTICO (jugo): VIII.15.4.
SAMORIM (imperador, príncipe do Malabar. Título antigo do rei de Calecute): VII.16.8, 22.8, 23.3 (o Rei gentio), 26.6, 36.6 (Samori), 42.4 e 7, 43.1, 45.2, 49.4, 58.7,59.3 (Samori), 59.7 (Na opinião do Rei), 64.2 (Rei

gentio), 66.6, 68.3; VIII.58.1 (Falar ao Rei gentio determina), 58.5, 64-4, 74.1, 75.1, 76.1, 79.7, 81.4, 82.4 (sucessor de Perimal), 91.3, 91.6; IX.8.4, 11.3, 11.7, 12.5, 13.2 (Rei gentio), 14.2; X. 11.7 (Samorim potente), 14.1, 16.3, 17.1, 28.1 (Samorim potente), 59.6, 65.5.
SAMPAIO (Lopo Vaz de): X.59.1, 61.1.
SANAGÁ (Senegal): V.7.6. (Do negro Sanagá).
SANCHO I (D.) († 1154): III.75.2 (forte filho) e 5, 76.5 (O Príncipe ditoso), 78.7 (Dom Sancho), 79.5 (o filho de Afonso), 85.1, 86.1 (Rei alevantado), 88.3, 89.8; VIII. 20.1.
SANCHO II (D.) († 1248): III. 91.2, 92.1, 93.7 (Rei), 94.4.
SANSÃO HEBREU: IV.12.2.
SANTARÉM: III.55.7 (Scabelicastro), 74.3, 78.7, 80.6; VIII.19.6.
SANTA CRUZ (Brasil) – Vide *Brasil*: X.140.3.
[SANTELMO (fogo de)] – Vide *Santo (lume)*.
SANTIAGO (Mestre de): IV. 40.3.
SANTIAGO «O MAIOR»: III.113.4.
SANTIAGO «O MENOR» (ilha): V.9.2.
SANTO (lume) (fogo de Santelmo): V.18.1-2.

SANTO ESPÍRITO: II.11.2.
 [SARA] – Vide *Sarra*.
 SARAMÁ PERIMAL – Vide *Perimal*.
 SARDANAPALO (Rei): III.92.8.
 SÁRMATAS: III.11.3.
 SARMÁTICO OCEANO – Vide *Mar*: III.10.7.
 SARRA: III.140.8.
 SARRACENO – Vide *Mouro*: III.42.7, 58.3, 100.6, 110.6; IV.25.4.
 SARRACENOS – Vide *Mouros*: III.23.2, 74.4; IX.6.8 (gente Sarracena), 94.4.
 SATURNO: III.22.5 (o Velho que os filhos próprios come); X.82.2, 89.2 (O Céu de Saturno).
 SAÚL (1.º rei dos Israelitas) – Vide *Rei*.
 SAXONES: III.11.6.
 SCABELICASTRO=Santarém – Vide *Santarém*.
 SCITAS – Vide *Citas*.
 SEITA – Vide *Maumetas*: I.57.7 (errada); VIII.51.7 (torpe), 65.7 (torpe).
 SÉMELE (filha de Cadmo, mãe de Baco): VII.52.7.
 SEMÍCRAPO PEXE (Trópico de Capricórnio): V.27.2.
 SEMIDEUSES: V.88.2; IX.92.3.
 SEMÍRAMIS: III.100.1.
 SENHOR – Vide *Jesus*.
 SEPULTURA (a divina) (Santo Sepulcro): VII.9.5.
 [SEPÚLVEDA (Manuel de Sousa de)]: V.46.1 (Outro também virá).
 SÉQUANA: III.16.3.
 SEQUEIRA (Diogo Lopes): X.52.1.
 SERPA: III.62.7.
 SERRA (Cáspia) – Vide *Cáspia Serra*: III.23.6.
 SERTÓRIO: III.63.2; IV.33.1; VIII.7.5 (Outro está aqui), 8.8.
 SESIMBRA – Vide *Cizimbra*.
 SETE FLAMAS (Ursa Maior): VIII.72.6.
 SETE IRMÃOS (montes) (No Norte de África, perto de Ceuta): IV.37.2.
 SEVILHA – Vide *Rei*: III.75.7; IV.46.5.
 SIÃO: X.123.2, 125.6.
 SICÍLIA: III.93.2.
 SÍCULO (referente à Sicília): IV.62.1 (Polo mar alto Sículo navegam).
 SIENE: III.71.5.
 SILA: IV.6.4.
 SILVEIRA (António da): X.62.4.
 SILVEIRA (P.º D. Gonçalo da): X.93.3.
 SILVEIRA (Heitor da): X.60.4.
 SILVES (cidade de): III.86.3, 88.7; VIII.26.2.
 SINAI (o monte): X.99.1.
 SINGAPURA: X.125.1.
 SÍNIS (Scinis): III.39.8.
 SÍNON: I.98.2.
 SINTRA: III.56,4, 56.5; V.3.4.
 SIQUÉM: III.140.8.
 SIRACUSA: IV.72.7.
 SIRENA (ninfa): X.5.8, 6.1,

7.8, 8.2, 22.1, 39.2, 45.1, 50.1, 74.1.
SIRENAS (sereias): V.88.4.
SIRTES: VI.81.6 (Das Sirtes arenosas), 82.3.
SMIRNA: V.87.3.
SOARES DE ALBERGARIA (Lopo): X.50.2.
SOCOTORÁ (ilha do oceano Índico, à entrada do mar Vermelho): X.137.2. [SOEIRO VIEGAS (D.)] (Soeiro, e não Mateus, era o nome do bispo de Lisboa – Vide *Matens (D.)*: VIII,23.3 (um Eclesiástico guerreiro).
SOFALA: 1.54.4; V.73.8; X.94.7.
SOFENOS (moles) (habitantes da Sofena, na Arménia): III.72.5.
SÓIS (cinco) (cinco dias): V.37.1.
SOL: I.8.2, 21.8, 28.4, 42.6; II.5.3, 13.6, 63.3, 68.1, 72.6, 98.2, 100.6, 105.6, 110.7 (novo Sol), 111.6; III.6.2, 107.3, 115.1, 133.1; IV.1.5, 27.7; V.2.1 (Entrava neste tempo o eterno lume), 2.6 (Cursos do Sol catorze vezes cento ...), 7.2, 26.7, 68.1 (Trazia o Sol o dia celebrado=dia de Reis, 6 de Janeiro), 77.5 e 7; VI. 22.6, 60.5, 61.3, 85.2; VII. 61.6, 68.8; VIII.32.6, 44.2 (a alâmpada grande), 50.3, 51.5; X.1.5, 86.3, 143.8.
SOLAR: II.96.3; VII.60.3; VIII.87.3.

SOLDÃO=Sultão: IX.3.4.
SOUSA (Dom Pedro de) (capitão de Ormuz): X.104.6.
SOUSA (Martim Afonso de): X.63.2 (um), 67.1 (Martinho), 67.8 (Que um ergue Dio).
SUAQUÉM (cidade do mar Vermelho, na costa da África Oriental): X.97.8.
SUÉCIO: III.10.8.
SUEZ: IX.2.4; X.98.1.
SUL: V.77.6 e 7; VI.97.6; X.39.8, 107.2, 134.4 (Sul dificultoso).
SUMANO (reino escuro de)=(Plutão: Inferno pagão): IV.33.5.
SUNDA (Sonda: parte oriental da ilha de Java): X.134.3.

T

TÁGIDES (filhas do Tejo): I.4.1; V.99.7 (filhas do Tejo), 100.4 (Tágides gentis).
TÁNAIS: III.11.1
TÂNGERE (Tânger): IV.55.8 (Tângere populoso).
TANOR (reino da costa do Malabar): X.14.2.
TAPROBANA – Vide *Ceilão*: I.1.4; X.51.1 (ilha de Taprobana), 107.3.
TARIFA (cidade da Espanha Meridional): III.109.2.
TARPEIA: VIII.97.5.
TARQUINO (Tarquínio): III.140.4.

TARRAGONÊS (O): III.19.1.
TARTESO (rio de Espanha, hoje Guadalquivir): VIII.29.8.
TARTÉSIOS (campos): III.100.8.
TAUMANTE (filha de) – Vide [*Iris*]: II.99.8
TAURO: III.73.2.
TAVAI (na Birmânia): X.123.1.
TAVILA (Tavira): VIII.25.7.
TEBANO – Vide *Baco*.
TEBANO – Vide *Hércules*: III.18.4.
TEBANOS: IX.91.6 (os dous).
TEBAS (antiga capital da Beócia, na Grécia) – Vide *Anfíonias*: IX.19.4.
TEJO: I.14.6, 25.4; III.2.3, 42.4, 55.8, 58.5, 60.6; IV. 10-3, 23.4, 28.6, 84.4; V.3.3; VI.54.3, 60.5; VII.30.6, 61.4, 70.3, 79.2, 82.2; VIII.4.5; X. 10.2, 37.2, 144.5.
TELES (Leonor) – Vide *Lianor Teles* e *Lianor*.
TEMISTITÃO (Tenochtitlan): X.1.4.
TEMÍSTOCLES: V.93.6.
TENASSARI(M): X.123.3.
TEOTÓNIO (Prior): VIII.19.1 (Um Sacerdote), 19.5.
TERCEIRA MONARQUIA (império grego-macedónio): VII.54.3.
TERESA (D.) (mulher do conde D. Henrique) († 1130): III.25.7, 32.4, 34.2.
TERMODONTE: III.44.8.
TERMÓPILAS: X.21.4.
TERNATE: (ilha do arquipélago das Molucas): X.132.3.
TESEU (rei de Atenas, vencedor do Minotauro): II.112.3; III.137.8.
TESIFÓNIO – Vide [*Ctesifónio*]: II.113.2.
TÉTIOS (braços) (o oceano): V.91.7.
TÉTIS (Thetis): V.52.1 (esposa de Peleu), 52.4 (Princesa), 55.4, 57.1 (Ó Ninfa), 59.8.
TÉTIS (Tethys): I.16.5, III.115.2; IV.49.2; VI.21.1-2 (esposa de Neptuno), 22.7-8 (Ambas), 36.7; VIII.74.7; IX. 48.3, 85.1 (Ūa delas), 89.2; X.2.5 (da Rainha), 3.4 (a bela Deusa), 75.5.
TIBRE: V.87.8.
TIDORE (ilha do arquipélago das Molucas): X.132.3.
TIESTES: III.133.3.
TIFEIAS (armas) (os raios): IX.37.6.
TIFEU: I.42.7; VI.13.3.
TIGRE (rio): III.72.7 (As águas dos dous rios), IV.64.3; X. 102.8 (Tigris).
TIMAVO: II.45.4.
TIMOR: X.134.1.
TINGE (Fânger): III.77.4.
TINGITANA (terra): I.33.6.
TINGITÂNIA (Marrocos): III.18.1.
TIONEU – Vide *Baco*.
TIRÍNTIO – Vide *Hércules*: IV.55.2.

- TÍRIOS: IV.9.6.
 TITÃO: II.13.8.
 TÍRIA COR: II.95.2.
 TÍTIRO: V.63.8.
 TITO († 81 p. C.): III.117.6.
 TOBIAS (Guiador de) (S. Rafael, Arcanjo): V.78.8.
 TOLEDO: IV.10.1.
 TOMÉ (S.) (Apóstolo): X.108.7, 109.7, 111.3 (Mas o núncio de Cristo verdadeiro), 113.4, 114.2, 114.5, (O Santo ...), 115.7, 116.4, 117.6 (... No Santo dá), 118.1, 119.2.
 [TOMÉ (ilha de S.)]: V.12.7 (o nome de um ...).
 TONANTE – Vide *Júpiter*: I.20.7; II.41.8 (o grão Tonante); VI.78.5 (o grão Tonante).
 TORCATO (Torquato): VI.68.8.
 TORMENTÓRIO (Cabo) (cabo das Tormentas ou da Boa Esperança): V.50.1-2, 59.6 (Neste remoto Cabo), 65.7 (Tormentório Cabo); X.37.5, 92.5 (Co Cabo que até 'qui se vos negara).
 TORO (cidade da península do Sinai): X.99.3.
 TORRE DE BABEL – Vide *Babel*: VI.74.4; VII.45.8.
 TORRES VEDRAS: III.61.8.
 TRACES: III.12.3; VII.13.1.
 TRAJANO († 117 p. C.): I.3.3; IV.64.8.
 TRANCOSO: III.64.2.
 TRANSTAGANAS (terras): III.62.1; IV.28.5 (terra Transtagana), 45.8.
 TRÊS (OS) – Vide *Eanes*, *Martins de Santarém* e *Ribeiro*.
 TREÍCIO (Rei) (de Trácia): VIII.97.1.
 TRITÃO: II.21.1; VI.16.3 e 5.
 TRÓIA: III.7.7, 57.4 (Dardânia); VI.19.7 (Dardânia), VIII-5.3.
 TROIANO: I.3.1 (Eneias); II.35.3 (Páris); III.44.7 (Troianos); X.60.8 (Heitor).
 TRÓPICO (ardente) (Trópico de Câncer): X.129.8.
 [TRÓPICO DE CAPRICÓRNIO] – Vide *Semicrabo Pexce*.
 TRÓPICOS: VIII.72.8.
 TRUDANTE (Tarudant, em Marrocos): X.156.4.
 TUSCO (poder) (Etrusco): X.21.6.
 TUI (Tuy): III.89.6.
 TURCO (Turcos): I.8.7; II.46.3; V.45.5; VII.12.7, 13.2 (o povo bruto); X.96.2, 101.7.
 TURQUIA: I.62.8, 64.6; VII.12.4.
 TUTUÃO (Tetuão): IV.34.6.

U

- ULCINDE: X.106.1.
 ULISSEIA – Vide *Lisboa*: III.74.8; IV.84.1 (inclita Ulisseia).
 ULISSEUS (muros): III.58.8.
 ULISSES: I.3.1 (Grego); II, 45.1, 82.4 (Ítaco); III.57.3

(Que edificada foste do
facundo); V.86.4; VIII.4.5
(Vês outro, que do Tejo a
terra pisa), 5.1; X.24.4.
URSA MAIOR – Vide *Sete
Flamas*: X.88.3 (Carreta).
URSA MENOR: X.88.3,
125.3 (... a costa à Cinosura).
URSAS: V.15.7.

V

VANDÁLIA: III.60.8;
VIII.20.2.
VÂNDALOS=Andaluzes:
IV.9.1, 46.3 (a terra dos
Vândalos).
VASCO DA GAMA (†
1524) – Vide *Gama*.
VASCONCELOS (Mem
Rodrigues de): IV.24.8.
VASQUES DE ALMADA
(Antão): IV.25.2.
[VAZ DE ALMADA (D.
Álvaro)]: VI.69.1 (Outro ...).
VELO DE OURO – Vide
Vén.
VELOSO (Fernão): V.30.7,
31.1, 32.6, 34.1, 35.1 e 3; VI,
41.1, 42.2, 69.5; IX.69.1
VENEZA: II.97.7; III.14.3.
VÉNUS – Vide *Ilha de Vénus*:
I.33.1, 34.1 (Citereia), 100.2
(Deusa em Citera), 102.7
(Deusa guardadora); II.18.5
(Ericina), 21.2 (Dione), 22.1
(Deusa), 33.2 (Dione), 38.7
(Deusa), 44.1 (Fermosa filha
minha=de Júpiter); III.106.2;

V.5.6; VI.85.5 (A Deusa),
91.3 (à linda Vénus); VII.15.3
(a branda Vénus); VIII.64.7
(Vénus Acidália); IX.18.1
(Deusa Cípria), 24.5 (Em
derredor da Deusa, já
partida), 35.8 (É mais culpa a
da mãe), 36.3 (Dione), 36.8 (à
Deusa dos amores), 43.1,
43.5 (a Cípria), 49.2 e 8, 50.4,
50.5 (Ali a fermosa Deusa),
52.2, 52.8 (Acidália), 53.8
(Citereia), 57.5 (Mirtos de
Citereia), 60.8 (Deusa Páfia),
66.8 (Ericina), 83.6, 95.8;
X.89.6.
VÉNUS (ilha de): IX.51.6
(Ilha namorada), 52.1 (De
longe a Ilha viram, fresca e
bela), 54.4 (Na fermosa Ilha),
89.2 (Ilha angélica pintada),
89.8 (Estes são os deleites
desta Ilha), 95.8; X.143.4
(Fazem da Ilha alegre e
namorada).
VERDE (Cabo) – Vide
Arsinário e Hespéridas: V.7 e 8,
8.4 (?).
VÉSPERO: III.115.3.
VESTA: VI.21.2; IX.85.3.
VÉU (dourado) (por Velo):
III.72.3; IV.83.6.
VIA LÁCTEA – Vide *Lácteo*:
I.20.6.
VICENTE (mártire):
III.74.5.
VIRGEM PURA – Vide
Fénix: II.11.4.
[VIRGÍLIO]: V.94.7 (A lira
Mantuana).
VIRGÍLIOS: V.98.2.
VIRIATO: I.26.3; III.22.1

(Pastor); VIII.6.3, 36.4.
VITÓRIA: X.42.2.
VULCÂNEAS (redes):
IX.35.4.
VULCANO: I.22.2, 68.3;
II.37.8, 69.4, 106.5; V.51.4;
VI.78.3 (o grão ferreiro
sórdido); IX.7.6; X.35.6.

X

XEQUE: I.77.8.
XEREZ: VIII.34.5.
XERXES: IV.23.8.

Z

ZAIRE (rio): V.13.3.
ZÉFIRO: IX.40.8, 61.5.
ZEILA (empório) (Zeila:
cidade africana situada no
golfo de Adém): X.50.8.
ZÓPIRO: III.41.3 (o Persa),
41.7.

ÍNDICE GERAL

Prefácio:	Pág.
I. A elaboração do Poema.....	I
II. A edição <i>princeps</i>	XVI
III. O nosso texto	XXV
Legenda de André de Resende.....	XXXIII
Alvará do Rei	XXXIV
Censura da Inquisição.....	XXXV
 <i>Os Lusíadas:</i>	
Canto I	1
Canto II	51
Canto III	99
Canto IV	167
Canto V	213
Canto VI	258
Canto VII	300
Canto VIII	341
Canto IX	387
Canto X	440
Interpretação das siglas adoptadas	530
Índice de nomes próprios ao texto de <i>Os Lusíadas</i>	536.